

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 279

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.686, que designa o dia 18 de fevereiro de 1903 para a eleição do Vice-Presidente da Republica no periodo de 1902 a 1906.

Decreto n. 4.687, que reproduz, no regulamento do Instituto Benjamin Constant, um dispositivo do de n. 408.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 26 do corrente

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 61 — Expediente e requerimentos despachados das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra—Portaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Industria—Directoria Geral dos Correios.

SECCO JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil e de Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS:

PARTI COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Publica-forma.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.686—DE 26 DE NOVEMBRO DE 1902

Designa o dia 18 de fevereiro proximo vindouro para a eleição do Vice-Presidente da Republica no periodo presidencial de 1902 a 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Resolve designar o dia 18 de fevereiro proximo vindouro para a eleição ao cargo de Vice-Presidente da Republica no periodo presidencial de 1902 a 1906.

Capital Federal, 26 de novembro de 1902, 14° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.4.687—DE 26 DE NOVEMBRO DE 1902

Reproduz, no vigente regulamento do Instituto Benjamin Constant, o dispositivo do art. 210, do de n. 408, de 17 de maio de 1890

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que os professores do Instituto Benjamin Constant tem, segundo preceitua o art. 210, do regulamento que acompanhou o decreto n. 408, de 17 de maio de 1890, os direitos e as vantagens de que gosam ou venham gosar os do Gymnasio Nacional, em que foi convertido o Instituto Nacional de Instrucção Secundaria ;

Considerando que o art. 3°, n. 1, da lei n. 746, de 20 de dezembro de 1900, em virtude do qual expediu-se o decreto n. 3.901, de 12 de janeiro de 1901, não contém a expressa autorização, necessaria na especie, para revogar a quello dispositivo, que se conforma ao estatuido, em relação aos membros do magisterio de outros estabelecimentos, nas disposições vigentes, o foi omittido, involuntariamente, no regulamento anexo ao ultimo dos ditos decretos:

Resolve reproduzir, no regulamento n. 3.901, de 12 de janeiro de 1901, o proceito constante do art. 210 do de n. 408, de 17 de maio de 1890.

Capital Federal, 26 de novembro de 1902, 14° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores na exposição junta, sobre a necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional o credito extraordinario de 8:660\$, sendo 2:000\$ para premio aos lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Drs. Miguel de Oliveira Couto e Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 6:100\$ para pagamento da impressão da obra que os mesmos pretendem publicar, e 560\$ para indemnização ao Dr. Vicente de Souza, pela publicação de seu trabalho—Restituição da Pronuncia Latina—cabe-me a honra de submeter o assumpto á vossa deliberação.

Capital Federal, 26 de novembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — Os artigos 35 e 36 do Codigo dos Institutos Officinas de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, dispõem que o membro do magisterio que compuzer tratado, compendio e memoria scientifica importante acerca de materias ensinadas, no estabelecimento terá direito á impressão do seu trabalho por conta do Governo, si a congregação em escrutinio secreto e por dous terços de votos da totalidade dos seus membros o julgar de

utilidade para o ensino, não excedendo, porém, de tres mil exemplares a edição impressa á conta dos cofres publicos, e que, si a congregação considerar a obra de merito excepcional ou de extraordinaria vantagem para o progresso da sciencia ou para o texto do ensino, além da impressão terá o autor direito a um premio, arbitrado pelo Governo, mediante informação do director, e nunca inferior a 2:000\$000 ou superior a 5:000\$000.

Pretendendo os lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Drs. Miguel de Oliveira Couto e Antonio Augusto de Azevedo Sodré publicar em lingua vernacula a obra que compuzeram sob o titulo *Das Gelbfieber*, e tendo o lente do latim do Externato do Gymnasio Nacional Dr. Vicente de Souza dado á publicidade o seu trabalho «Restituição da Pronuncia Latina», os quaes foram considerados pelas respectivas congregações nas condições das disposições acima citadas quanto á 1° e na do art. 35 quanto ao 2°, este Ministerio arbitrou a quantia de 2:000\$ como premio aos dous primeiros lentes, e a de 560\$, como indemnização ao Dr. Vicente de Souza da despeza feita com a publicação do seu trabalho e conforme o calculo da Imprensa Nacional e autorizou a impressão, na mesma Imprensa Nacional, de 1.000 exemplares da obra dos mesmos lentes da Faculdade de Medicina.

Não existindo, porém, na lei de orçamento do actual exercicio de 1902 dotação onde possam ser comprehendidas as referidas despezas, torna-se necessario solicitar do Congresso Nacional o credito extraordinario de 8:660\$, sendo 2:000\$ para premio aos Drs. Miguel de Oliveira Couto e Antonio Augusto de Azevedo Sodré; 6:100\$ para pagamento da impressão, também calculada na Imprensa Nacional, da obra que estes pretendem publicar; e 560\$ para indemnização ao Dr. Vicente de Souza.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como julgardes acertado.

Capital Federal, 26 de novembro de 1902.
—J. J. Seabra.

Srs. Membros do Congresso Nacional.—Tenho a honra de submeter-vos a inclusa exposição que me dirigiu o Ministro da Justiça e Negocios Interiores sobre a necessidade do credito extraordinario de 30:230\$870, para pagamento de vencimentos e indemnização das custas de processo ao alfores da brigada policial desta Capital Napoleão Gonçalves Guttemberg.

Capital Federal, 26 de novembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — O alfores da brigada policial desta Capital Napoleão Gonçalves Guttemberg, não se conformando com o acto do Poder Executivo que o reformou, por decreto de 25 de maio de 1894, propoz, perante o juiz federal deste distri-

cto, a competente acção annullatoria, obtendo sentença favoravel, proferida a 11 de julho de 1898 e confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal, n. 768, de 23 de julho ultimo.

Reclamando elle o pagamento dos vencimentos integraes do dito posto, a contar da data do referido decreto, e dando-se duplicata de vencimentos, torna-se necessario sollicitar do Congresso Nacional o credito extraordinario de 30:230\$670, sendo: 26:303\$663 para pagamento da differença do soldo, da gratificação de exercicio e da etapa, durante o periodo de 26 de maio de 1894 a 31 de dezembro de 1901; 3:506\$368 para occorrer a igual despeza relativa ao actual exercicio de 1902, de accordo com as folhas juntas, e 415\$640 para indemnização das custas do processo.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos dignéis resolver como julgardes acertado.

Capital Federal, 26 de novembro de 1902.
— J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 do corrente mez foi nomeada, mediante concurso, Rita de Bellido para o logar de professora de piano e canto de alumnas no Instituto Benjamin Constant.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de novembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes que, em datas de 7 e 13 deste mez, prestaram compromisso dos respectivos cargos, perante o Sr. Ministro, o coronel João Victorino da Silveira e Souza Filho, commandante da 51ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Paracatu e, representados por procurador, os coronéis Jordão Gonçalves Saracura, Joaquim da Cunha Diniz Junqueira e Joaquim Alves da Costa Junior, commandantes das 101ª, 103ª e 104ª brigadas de infantaria da guarda nacional da comarca de Ribeirão Preto, no dito Estado.

— Transmittiram-se :

• Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria que o juiz municipal de Maché, Estado do Rio de Janeiro, dirige ás justicas de Portugal para a citação do Dr. Joaquim de Souza Santos Moreira;

Ao general commandante da brigada policial desta Capital, afim de ser informado o requerimento em que João Lourenço de Freitas pe e perção para seu filho Henrique José de Freitas, soldado da mesma brigada.

Ao coronel commandante interino da guarda nacional no Estado do Pará, as patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Afuá, Fara, Gurupá, Igarapé-mirim, Itaituba e S. Miguel de Guaná, no dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Parahyba, as patentes de officiaes da guarda nacional da comarca de Bananeiras no dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Piauí, a patente do capitão Carlos Nunes de Almeida, da guarda nacional da comarca de Floriano, no dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado das Alagoas, a patente do major José Calheiros Gomes, da guarda nacional da capital do dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, as patentes do 1º tenente Antonio Baptista Vieira Junior, tenente Pedro do Rosario e 2º tenente José Ricardo da Silveira, da guarda nacional da comarca da capital do dito Estado;

Ao commandante da 6ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes, a patente do tenente-coronel Jossilino Martins do Amaral, da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 116ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes, a patente do tenente Jorge José Chermim, da guarda nacional da dita comarca.

Ao commandante da 117ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Paulo de Miriahé, no Estado de Minas Geraes, as patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 124ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes, as patentes do major Manseu Anná Curo Chartune e do capitão Antonio Marinho de Silveira, da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 153ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, a patente do alferes Adelino da Motta Leite Bastos, da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Mato Grosso, a patente do capitão José Propicio Velasco Molina, da guarda nacional da capital do dito Estado.

Requerimentos despachados

Bacharel Gumerçindo de Araujo Bossa. — Não tem logar o que requer.

Tenente da guarda nacional José Rodrigues de Villa Bella e Silva. — Na ausencia do commandante da brigada da comarca, pôde o petionario apresentar-se com a guia de mudança a qualquer dos commandos de brigada da comarca mais proxima. Quanto á designação de corpo, aguarde o prazo de que trata o art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853.

Tenente da brigada policial Fabio Barreto. — Deferido de conformidade com o aviso nesta data dirigido ao commandante da brigada.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 55\$, despezas feitas pelo porteiro do Tribunal do Jury;
De 7:504\$184, fornecimentos ás colonias de alienados.

De 301\$102, objectos de expediente fornecidos aos Tribunaes Civil e Criminal e do Jury e consumo de gaz;

De 8:190\$490, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant;

De 2:376\$, accrescimento de 33% de vencimentos que compete ao lente da Escola Polytechnica Dr. Elysió Firmo Martins.

Expediente de 25 de novembro 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se :

Ao procurador da Republica na secção de Santa Catharina, em resposta ao officio de 1 do corrente mez, ter este Ministerio requisitado do da Industria, Viação e Obras Publicas a expedição das convenientes ordens afim de ser facultado o uso do telegrapho nacional aos procuradores da Republica nas diversas secções, quando em objecto de serviço publico.

— Transmittiu-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para ser devidamente sellado, o memorial de Raymundo Augusto Maranhão.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 433\$, concertos realizados na Escola de Bellas Artes;

De 853\$040, consumo de gaz no Instituto dos Surdos Mudos;

De 1:007\$572, fornecimento á Escola de Bellas Artes.

Expediente de 26 de novembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Solicitou-se do Ministerio da Marinha a expedição de ordens afim de que sejam recebidos no presidio da Ilha das Cobras os dous sentenciados José Antonio de Almeida, vulgo *Estudante* e José Antonio de Oliveira, que se acham, em cumprimento de pena, na Casa de Correção desta Capital.

— Transmittiram-se :

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, acompanhado da respectiva traducção, o documento expedido pelo Tribunal Regional do Reino da Prussia, Quarta Camara Civil de Berlim, afim de ser entregue ao Dr. H. Penna, residente em Petropolis;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, a patente apostillada do capitão da mesma milicia Gustavo Calceins.

Requerimento despachado

Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, pedindo prorrogação do prazo para assumir o exercicio do cargo de substituto do juiz federal na secção do Amazonas. — Prorogado o prazo por motivo do tempo, nos termos do art. 142, parte 1ª, § 2º do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria da Justiça — 2ª secção — Capital
Federal, 26 de novembro de 1902.

A catastrophe que occorreu hontem nesta cidade, nas primeiras horas do dia, veio offorecer ensejo para, mais uma vez, tornarem-se dignos de elogios os relevantes e humanitarios serviços dessa corporação. Pessoalmente verifiquei a promptidão, segurança e dedicação dos socorros prestados não só pelos officiaes e praças do corpo sob vosso commando, na occasião do desabamento dos predios ns. 44 e 46 da rua Visconde do Rio Branco, mas ainda pelo chefe do serviço sanitario e seus auxiliares, que procederam com louvavel desvelo em relação aos feridos no lamentavel desastre.

Louvando-vos, pois, pela intelligente direcção que destes aos trabalhos de salvação de tantas vidas e pelos serviços que prestastes no desempenho dos arduos deveres do commandante dessa briosa corporação, do termino que, em ordem do dia, sejam também louvados o cirurgião chefe do serviço sanitario, os cirurgiões que o coadjuvaram naquella emergencia, o inspector geral interino, e todos os officiaes e praças que tomaram parte nos ditos trabalhos.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra. — Sr. coronel Francisco M. de Souza Aguiar, commandante do corpo de bombeiros.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o engenheiro das obras deste Ministerio a despendar a quantia de 3:013\$ com a installação, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, do motor do dynamo e todos os seus pertences, que se achavam no edificio do Supremo Tribunal Federal.

— Foram designados o 2º official da Secretaria de Estado Henrique Ferreira de Araújo e os 3ºs officiaes Mathias Pereira e Joaquim Alvaro Villar afim de, em commissão, examinarom a escripturação relativa ao patrimonio do Hospicio Nacional do Alienados, aos valores pertencentes aos enfermos e recolhidos ao cofre do estabelecimento, e aos donativos feitos pelos ditos enfermos como auxilio para as despesas do seu tratamento, levantando, em separado e respectivamente, os necessarios bilancetes. — Expediram-se as devidas communicações.

Requerimentos despachados

Alvaro Rodrigues Teixeira, alumno da Faculdade Livre do Direito do Rio de Janeiro, pedindo admisión, na presente época, aos exames do terceiro anno e em março vindouro aos do quarto. — Por ser expressamente contraria á disposição do Codigo do Ensino, não pôde a petição do peticionario ser attendida.

Claudino de Oliveira Mello, pedindo validade, para a matricula no curso de pharmacia, do exame de algebra que prestou no segundo anno do Internato do Gymnasio Nacional, em 1896. — Deferido.

José Tito Villar, pedindo validade dos exames de chimica e historia natural que prestou no quinto anno do Collegio Caraca, para a matricula no curso de direito. — Deferido.

Themistocle Rodopiano Gonçalves dos Santos, pedindo validade, para a matricula no curso de odontologia, dos exames de arithmetica e geometria que prestou na Escola Normal. — Deferido.

Carlos José Ribeiro Braga Junior, offorecendo prestar, gratuitamente, no Hospicio Nacional de Alienados, seus serviços profis-

sionaes como cirurgião-dentista. — Por enquanto não são necessarios os mesmos serviços.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda, os pagamentos :

De 10:000\$ ao Dr. Vicente Camillo Figueira de Saboia, lente jubilado da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, importancia do premio e impressão dos exemplares da obra «Tratado de Cirurgia Contemporanea»;

De 2:014\$820, fornecimentos á brigada policial;

De 8:000\$ ao lente da Escola Polytechnica Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, ajuda de custo para desempenho da commissão de que trata o art. 216 do Codigo do Ensino Superior.

— Providenciou-se para que sejam pagas, a contar de 15 do corrente, as gratificações mensaes que competem ao secretario da Presidencia da Republica e aos officiaes do gabinete.

Expediente de 25 de novembro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, o recebimento do officio n. 312, de 17 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Norte, idem n. 102, de 5 do corrente.

— Por portaria desta data foram concedidos 60 dias de licença ao Dr. Antonio Francisco de Gouvêa, inspector de saude do porto de Alagoas.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade que, por decreto de 14 do corrente, foi oxonorado do logar de inspector de saude dos portos do Piauihy o Dr. Joaquim Eduardo da Costa Sampaio, sendo nomeado o Dr. João Maria Marques Bastos para o referido cargo, e que por portaria de 21 de outubro findo foram concedidos 90 dias de licença ao Dr. Davino Nemysio de Aquino, inspector de saude dos portos de Sergipe, e nomeado para substituí-lo interinamente o Dr. Amelio de Mello Rezende.

— Solicitaram-se do director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias para que sejam enviadas a esta directoria mais tres ordernetas de passos, para inspectores sanitarios que trabalham nas zonas servidas por aquella estrada.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade, diversas contas na importancia total de 1:013\$983 de fornecimentos feitos ao Instituto Sorothrapico Federal, em outubro findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Manoel Gonçalves Pereira Braga, João Marcondes de Oliveira e José Ferreira Calainho.

Requerimentos despachados

Li 26 de novembro de 1902

Octavio Tavares da Costa Miranda. — Sim. Carlos Pinto de Sá. — Como requer. Francisco de Moura Brazil. — Concedo a licença.

Leopoldo Noronha. — Concedo as licenças, reservada a responsabilidade desta directoria quanto á questão da propriedade dos remedios.

José Bernardino de Souza Sobrinho. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da
Capital Federal

Confirmando corrente, desta delega do Macaheiro, e aos Srs. Federal nos del effectos, que do consumo das forem iniciados no mez de dezembro proximo futuro deverão ser cobrados vinte e cinco por cento em ouro, pelo systema actual, e setenta e cinco por cento em papel. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Antonio da Costa Lobato, pedindo titulo definitivo de nacionalização da lancha *Merridy*, de sua propriedade. — Passe-se o titulo definitivo.

Pedro Torres Aech, pedindo uma certidão. — Passe-se a certidão.

Processo da reversão do meio-soldo do DD. Loticia Herlelinda Monjaridan e outras, filhas do finado capitão Ignacio João Monjaridan de Andrade e Almeida. — De accordo com o parecer. É indispensavel que as supplicantes provem que eram solteiras ao tempo do fallecimento de sua mãe.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Di 27

Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 187 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio n. 391, de 27 de outubro ultimo, em que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo consulta sobre o modo de ser executado o paragrapho unico do art. 397 do regulamento approved pelo decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, quanto ás fianças que devem prestar os agentes de 3ª e 4ª classes, peço vos dignéis de emitir vosso parecer a respeito do assumpto.

N. 183 — Restitui-lo-vos os inclusos papéis, que acompanharam o aviso desse ministerio, n. 1.259, de 13 de julho de 1898, relativos ao pagamento pela verba «exercícios findos» á Sociedade Anonyma União da quantia de 1:000\$000, proveniente de publicações de horarios para a Estrada de Ferro Central do Brazil feitos em 1897, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, a quem foram presentes os mesmos papéis, deixou, em sessão de 24 de outubro ultimo, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 230, de 25 do referido mez de outubro, de autorizar o registro da mencionada importancia por não constar dos alludidos papéis a subdesignação da verba 15ª a que a despeza devia ser levada no citado exercicio.

N. 189—Tendo o procurador da Republica no Estado de Pernambuco consultado, em telegramma do 30 de outubro ultimo, por cópia junto, si é privilegiado o credito da Fazenda Federal proveniente da garantia de juros á Estrada de Ferro Ribeirão Bonito, peço vos digneis de habilitar este ministerio a resolver a respeito.

—Sr. Ministro da Marinha :

N. 97—Não satisfazendo ainda ao disposto no decreto n. 2.304, de 2 de junho de 1896, o titulo provisorio de nacionalização do patacho *Regaleira 2º*, a que se refere vosso aviso n. 839, de 7 de agosto de 1901, expedido em resposta ao deste ministerio, n. 40, de 9 de abril do mesmo anno, visto não mencionar os nomes dos constructores da embarcação, a data em que foi lançada ao mar, o domicilio do seu proprietario e a natureza e titulo de sua aquisição, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem sanadas essas faltas.

—Sr. Ministro da Guerra :

N. 90—Communico-vos, para os devidos effeitos, que, conforme resolveu este ministerio por despacho de 14 do corrente mez, não pôde ter lugar a restituição aos ministros do Supremo Tribunal Militar Augusto Cardoso de Castro e José Novaes de Souza Carvalho das importancias que foram descontadas, a titulo de imposto, dos seus vencimentos nos annos de 1898 a 1900; ficando, assim, respondidos os avisos expedidos pelo vosso antecessor em 5 e 8 de março do ultimo anno citado sob ns. 138 e 154.

N. 91—Tendo o Governo de resolver sobre a alienação das fazendas nacionais do Rio Branco, no Estado do Amazonas, e constando do processo a que se acha junto o officio do delegado fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado, n. 40, de 1 de agosto de 1901, que esse ministerio pretende estabelecer colonias militares naquellas fazendas, consulto si ainda ha esse proposito e em que condições deverá ser elle levado a effecto.

N. 92—Affim do poder este ministerio dar solução ao telegramma do delegado fiscal no Estado do Pará, de 29 de setembro ultimo, consultando si deve annunciar novo arrendamento ou a venda do sitio Cacoal Grande de propriedade nacional, no termo de Obidos, peço vos digneis informar a respeito da utilidade que, porventura, possa ter o mesmo sitio em relação á concentração das forças do 1º districto militar naquella localidade.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 60—Communico-vos, para os devidos fins, que este ministerio, attendendo ao que lho requeru a firma Luckhaus & Comp., contractante do fornecimento das novas apolices do juro de 5 %, conforme o termo enviado por cópia a esse tribunal com o officio n. 9, de 25 de março do corrente anno, resolveu, por acto de 13 deste mez, prorogar até 31 de dezembro vindouro o prazo estipulado no referido termo para a entrega de todas as apolices encomenadas.

—Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 49—Communico-vos, para os fins convenientes, que José Lopes de Souza Junior, nomeado fiel de armazem dessa alfandega por titulo de 10 do corrente, continuará a servir no palacio do Governo até ulterior deliberação.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1902

Alvaro Pereira de Queiroz pedindo restituição da importancia de 315\$.—Dirija-se á Delegacia Fiscal, nos termos da informação.

Francisco Xavier da Costa.—A' vista da informação, nada ha que providenciar.

The Alagoas Railway pedindo isenção de direitos.—Não estando o certificado do engenheiro nos termos do art. 433 da Consolidação das Leis das Alfandegas, cuja execução foi recommendada pela circular n. 48 A, de 30 de outubro de 1896, e mais disposições em vigor, e nem tambem sellado esse documento, cumpre á supplicante satisfazer esses requisitos logaes affim de subir á resolução do Exm. Sr. Ministro o presente processo.

Luiz A. F. de Almeida, provedor do Asylo de S. Luiz, pedindo isenção de direitos.—Sellado o documento volte o processo a esta directoria.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1902

Paciello & Comp.—Esta repartição não tem competencia para attender ao pedido, devendo os mesmos se dirigirem á Directoria de Rendas Publicas do Thesouro.

José Alves Rodrigues Pinto.—Cobro-se com revalidação o sello do presente requerimento.

Auto de infracção lavrado contra João Martins Gonçalves Miranda:

Não se achando deteriorada, como allega em sua defesa o autoado, a bebiela de que trata o auto do fl. 2, julgo este procedente e imponho ao infractor João Martins Gonçalves Miranda a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Iptime-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 14 de novembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando que, affim de poder a Capitania do Porto desta Capital e informar acerca de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos na lagôa do Araruama, Estado do Rio de Janeiro, requerido pela firma Viuça Garcia e Irmãos, é preciso que esse Ministerio providencie sobre a remessa a esta Secretaria de Estado da 2ª via da planta dos mesmos terrenos, que parece ter ficado na Secção dos Proprios; Nacionaes segundo se deprehende do processo (aviso n. 1.211).

Remettendo, affim de que providencie como julgar conveniente, os papeis relativos ao pedido de um modelo do registro nacional do navios e uma cópia das leis e regulamentos sobre a mensuração dos mesmos, feito pelo Sr. Chamberlain, commissario da navegação dos Estados Unidos (aviso n. 1.229).

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, dispensando do ensino da Escola Naval, na forma do art. 128 do regulamento annexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, o Dr. Tito Barreto Galvão, affim de ir ao estrangeiro, em commissão desse Ministerio, aperfeiçoar-se no estudo de electricidade applicada á telegraphia sem fio (n. 1.229).—Communicou-se á Escola Naval e á Contadoria da Marinha.

—Ao governo do Estado do Amazonas, declarando estar seiente de achar-se esse governo autorizado a fazer construir por conta dos cofres do Estado um pharol na pedra do Paraquequara, e, attendendo a que taes construções são sempre de vantagem para a navegação, resolve permittir que seja levada a

effecto a installação do referido pharol, con-vindo, não só que sua aquisição, para uniformidade dos futuros abastecimentos, seja feita na casa Barbier, Benard & Purenno, de Pa'is, fornecedora da maior parte dos nossos pharóes e de todos os artigos de que elles são suppridos, como tambem que o serviço da montagem seja dirigido pela Capitania do Porto alli estabelecida.

Não se referindo o officio do mesmo governo e a lei estadual n. 387, de 12 de setembro ultimo, que concedeu a autorização de que se trata, á construcção das casas para a residência dos pharoleiros, torna-se necessario que sejam construidas conjunctamente com o pharol, devendo ser feita a este Ministerio a competente entrega, logo que fiquem concluidos todos os trabalhos. (n. 1.218).—Communicou-se á Carta Marítima.

—Ao Quartel General da Marinha, mandando elogiar, em ordem do dia, o machinista naval de 2ª classe capitão-tenente João de Souza Carvalho, pelos bons serviços que prestou na montagem do pharol de Gurupy, no Estado do Pará (n. 1.233).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Pará.

—A' Escola Naval.

Declarando que não ha inconveniente em continuar matriculado no curso de machinas dessa escola o alumno Manoel Pires de Lima, visto ter sido julgado prompto no exame de sanidade a que foi submettido pela junta superior de saude (n. 1.212);

Communicando que, por decreto n. 4.647, de 7 do corrente, publicado no *Diario Official* de 13, foi explicado que a disposição do art. 1º do decreto n. 4.352, de 26 de fevereiro ultimo, só é applicavel aos alumnos que se matricularom, como aspirantes, no primeiro anno do curso de marinha dessa escola, a partir de 1903 (n. 1.235);

Communicando que, por decreto n. 4.648, de 7 do corrente, publicado no *Diario Official* de 13, foram modificadas as disposições dos arts. 4 e 126, § 1º, lettra C, e 237 do regulamento annexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, passando o bacharel Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha, em virtude dessa modificação, a exercer as funções de lente substituto da 2ª secção do curso de machinas da referida escola (n. 1.236);

—A' Contadoria da Marinha, transmittindo, devidamente approvada, a minuta do termo de ajuste a celebrar com o Dr. Bento Borges da Fonseca para a conclusão das obras do alojamento da 1ª companhia do corpo de infantaria de marinha (n. 1.217).

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao officio em que a mesma capitania consulta quaes sejam as custas a que tem direito os officiaes de diligencias das capitancias, de que trata a segunda parte do parographo unico de n. 6, do art. 55 do regulamento annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, que taes custas são as do regulamento approvado pelo decreto n. 3.422, de 30 setembro de 1899, conforme foi já explicado por aviso n. 1.374, de 12 de setembro de 1900 (n. 1.237).

Dia 15

Ao director da Escola Naval, louvando-o pela leal e efficaz coadjuvção que prestou no desempenho de suas funções, durante a administração que terminou na mesma data.

Identicos officios foram dirigidos ao chefe da Repartição da Carta Marítima, ao inspector do Arsenal de Marinha desta Capital, ao director da bibliotheca e museu da Marinha e ao capitão do porto.

Dia 21

Ao Quartel General, recommenda :

Que indique a esta Secretaria de Estado quaes os officiaes da Armada comprehendidos no art. 1.º do decreto n.º 901, de 8 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, n.º 270, do 18 tambem do corrente, e bem assim as commissões, que exerciam anteriormente ao delicto do que foram anistiados.

Que, em ordem do dia dessa repartição, louve o contra almirante Carlos Frederico de Noronha pelos serviços que, com zelo, intelligencia e lealdade, prestou no exercicio das funcções de consultor effectivo do conselho naval, de que foi exonerado por decreto de 18 do corrente mez.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado o alferes do 33.º batalhão de infantaria Leonidio Marquês de Andrade para exercer, durante o 1.º semestre de 1903, o cargo de agente da enfermaria militar de Maceló, Estado das Alagoas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de novembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De £ 36—15—0 ou 739\$816, ao cambio de 11 50/64, a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n.º 2.985);

De francos 22.732,31 ou 18.185\$348, ao cambio de 800 réis por franco, a F. Lebre, de oleo fornecido á mesma em agosto ultimo (aviso n.º 2.986);

Providenciou-se para que a delegacia em Londres seja habilitada a pagar ao Correo de França a importancia de francos 137.598,72 ou 110:078\$976, ao cambio de 800 réis por franco, devida pelo transitio territorial e maritimo das correspondencias expedidas pelo Correo do Brazil durante o anno de 1901 (aviso n.º 2.987).

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado pagamento de francos 2.484,00 ou 1:987\$200, ao cambio de 800 réis por franco, a Behrend Schmidt & Comp., oleo fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n.º 2.988).

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 22:144\$20 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente mez (requisitado por officio n.º 1.293, aviso n.º 2.989);

De 30:068\$150 a *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, subvenção pelas viagens realizadas nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Araguayá, Madeira, Purús, Iquitos e Negro em agosto ultimo (aviso n.º 2.991).

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1902

Manoel Bento de Paula, official aposentado da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo providencias no sentido de lhe serem descontadas dos seus vencimentos de inactividade as contribuições em atraso do seu montepio.—Aguarde a liquidação da aposentadoria, pois por essa occasião lhe serão feitos os descontos, independentemente das providencias que solicita.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 26 do corrente, foi concedida garantia provisoria por tres annos :

A Charles Edgar Mannigton, subdito britannico, engenheiro, domiciliado nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em apparatus para resfriar agua e liquidos;

A Manoel Frederico Kigler, brasileiro, industrial, morador nesta capital, por seu procurador José Joaquim da Silva Monteiro, brasileiro, agente de privilegios e morador nesta capital, para sua invenção de—Apparelho de gaz acetyleno, destinado á illuminação de bonds, vehiculos e vagões de estradas de ferro.

—Por outra de 27 do corrente e por tres annos, a Frederico Henrique Lowndes, inglez, empregado do commercio, domiciliado na Capital Federal, para sua invenção de—Um relógio fiscalizador de passagens de bonds.

Requerimento despachado

Dia 24 de novembro de 1902

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, pedindo permissão para que os seus vapores, no cumprimento das viagens constantes do seu contracto, possam fazer escalas por outros portos, sem prejuizo das escalas exigidas pelo referido contracto.—Deferido, devendo a companhia dar conhecimento prévio ao fiscal, sempre que tiver de augmentar as suas escalas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram assignadas as seguintes portarias : Mandando installar a agencia de S. Sebastião de Bella Vista, no Estado de Minas Geraes ;

Arbitrando em 480\$ a gratificação annual do agente de S. João Baptista, no Estado de Minas Geraes ;

Arbitrando as gratificações annuaes de 480\$ ao agente de Rosario e de 500\$ ao de Tury-Assú, no Estado do Maranhão.

—Foram concedidos 60 dias de licença ao amanuense dos Correios do Districto Federal Eurico Teixeira da Fonseca e ao praticante de 2.ª classe dos Correios do Rio Grande do Sul Raul Mosqueta.

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1902

Francisco Mattoso da Silva Porto, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo cancelamento de nota.—Deferido, por equidade, á vista da informação do administrador.

Amazon Steam Navigation Company, Limited, recorrendo da multa de 200\$.—Indeferido, á vista das informações do administrador e da Capitania do Porto.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 27 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Euristo Gonzaga

Comparoceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Afonso de Miranda, Espinola e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.765 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, Manoel Pereira Nunes; agravado, Francisco Pereira do Sá. —Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, rejeite *in limine* os embargos, unanimemente.

N. 1.769 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; agravante, Antonio Freire de Brito Sanches; agravado, Francisco de Paula Palhares. —Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, unanimemente.

N. 1.770 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravantes, João da Cunha & Comp.; agravado, M. N. Moreira Novos. —Negaram provimento ao agravo, contra o voto do relator.

N. 1.767 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravantes, D. Maria da Conceição de Azevedo Macedo e seus filhos; agravado, o commandador Manoel Antonio Pimenta Buono. — Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, mande tomar por termo a appellação, contra os votos dos Srs. Salvador Moniz e Lima Drummond. O Sr. Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. Afonso de Miranda. Foi designado o desembargador Cintra para lavrar o accórdão.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.186 — Agravantes, Manoel Moreira Dias e sua mulher; agravada, D. Evelina Klingelhoefer. —Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.763 — Agravante, a Companhia Viação Ferrea Sapucahy; agravado, José Rodrigues Leite Imbuzero — (Nova distribuição) ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.768 — 1.º agravante, Albino de Assis Andrade; 2.ºs agravantes, José Richmond Guimarães e D. Emma Gomes Guimarães; agravada, a Companhia Edificadora concessionaria de Theodor Wille & Co. Sr. desembargador Afonso de Miranda.

N. 1.771 — Agravantes, Comp.; agravados, Pinheiro. Ao Sr. desembargador

Appellações

N. 2.585 — Appellante, o bunal Civil e Criminal ;

Israel e outros. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.726—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Martins Barbosa e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.729—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Augusto Mariano da Silva e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellação commercial

N. 2.691—1º Appellante, Elviro Caldas; 2º appellante, Companhia Viação Ferrea Sapucahy; appellados os mesmos. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ação rescisória

N. 10—Autor, Cosme Damião do Couto; réo, Alfredo Hyppolito Estruc. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remettidos

N. 2.707—Embargantes, José Augusto Laranja e sua mulher; embargado, Dr. Pedro Dias Gordilho Pae. Leme. — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.682 e 2.662—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.203, 2.488 e 2.673—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.699—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

N. 1.506 e 2.645—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.430, 2.472, 2.530 e 2.616—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.003 e 2.635—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.690, 2.686 e 2.642—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remettidos

N. 2.704—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação cível

N. 2.665.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 27 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 2.233—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, a Companhia Agricola Commercial do Brazil; embargado, o Banco da Republica do Brazil. — Convertido o julgamento em diligencia para embargos vistos por todos os juizes.

Relator, o Sr. desembargador embargante, Nestor Oscar embargados, Manoel Antros. — Foram despreunanimemente.

o Sr. desembargador embargante, commenda-

dor Bernardino Alves da Cruz; embargado, Augusto Fernandes Ribeiro. — Despreunim os embargos, unanimemente. Impedidos os Srs. desembargadores Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

N. 1.932—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Pedro de Oliveira Santos; embargada, a Empreza do Construções Civis. — Receberam os embargos para, reformando o accórdão embargado e com elle a sentença appellada, julgar procedente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Drummond, Affonso de Miranda, Fernandes Pinheiro e Espinola. Não votaram, por impedidos, os Srs. Salvador Moniz e Miranda Ribeiro.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

LONDRES, 25.— I offer your Excellency my sincere thanks for your message which I have received with much satisfaction. — Edward, K. and E.

PARIS, 25.— Il ma été particulièrement agréable, en envoyant un navire de guerre français dans le port de Rio saluer Votre Excellence, au moment de sa prise de possession du Pouvoir Executif, de marquer tout le prix que j'attache au développement des relations d'amitié qui existent entre nos deux pays. — Emile Loubet.

WASHINGTON, 25.— I appreciate your courteous message and offer you congratulations on your accession to the Presidency of Brazil. — Theodore Roosevelt.

MANAOS, 25.—Agradeço communicacão haver V. Ex. assumido governo Republica, contida telegramma só hoje recebido. Faço votos prosperidade governo V. Ex., a quem aprezentamento subida estima justa consideração. — Governador.

Tribunal de Contas — Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 e 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras e Publicas—Avisos:

N. 2.946, de 21 do corrente, pagamento de 24:686:400, férias do pessoal empregado, durante o mez de outubro findo, no assentamento da nova canalização entre o reservatorio do Padregulho e o do Morro da Viuva, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.909, de 14, idem de 1888 a Louzinger & Comp., de fornecimentos feitos a Secretaria de Estado deste Ministerio, no dito mez de outubro;

N. 2.955, de 21, idem de 1738, de fornecimentos s idem, idem;

N. 2.843, de 12, idem de 125:700, de fornecimentos para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de junho a agosto do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.577, de 12 deste mez, pagamento de 164:100, de despezas miudas feitas, em outubro ultimo, para o Laboratorio Bacteriologico;

N. 2.613, de 14, idem de 98 a porteiro do Archivo Publico Nacional, de despezas miudas por elle feitas, no referido mez de outubro;

N. 2.607, de 14, idem de 603:562, de fornecimentos feitos a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em agosto deste anno;

N. 2.563, de 12, idem de 2:040:601, idem a Use da Polytechnica, de julho a outubro.

— Ministerio das Relações Exteriores — aviso n. 312, de 22 de novembro corrente, pagamento de 3:750\$, ouro, ao Sr. Hannibal Velloso Rebello, addido a Missão Especial em Roma, ajuda do custo pela sua nomeação.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 79, de 17 de setembro proximo findo, do director do serviço de Estatistica Commercial, pagamento de 78:500, de fornecimentos feitos por diversos negociantes, de julho a agosto deste anno.

Exercicios findos—Requerimento de D. Felisbina Luiza de Jesus Cardoso, pagamento de 290\$, de funeral e pensões de montepio relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1900.

Exames—Os exames preparatorios de geometria, transferidos para o dia 28, realizam-se a 29 do corrente, e os de historia, annunciados para 29, realizam-se segunda-feira 1 de dezembro proximo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Nabira*, para S. Pedro do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Salinas*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até á 1 da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Tamar*, para Bahia, Las Palmas, Havre e Londres, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Raipava*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Alagôas* para Victoria e mais portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2. idem com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Paulo*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Nota—Cheques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Movimento geral do porto de Santos, por entradas e saídas, durante o período de janeiro a setembro de 1902

NACIONALIDADE	ENTRADAS DE VAPORES			ENTRADAS DE NAVIOS Á VELA			SAÍDAS DE VAPORES			SAÍDAS DE NAVIOS A VELA		
	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro
Allemaes	89	4.171	206.128	2	21	202	88	4.111	201.778	1	11	373
Americanos	—	—	—	1	14	992	—	—	—	1	14	992
Austriacos	11	361	18.394	—	—	—	11	361	18.394	—	—	—
Argentinos	2	39	1.215	—	—	—	2	39	1.215	—	—	—
Belgas	9	349	25.442	—	—	—	10	380	27.148	—	—	—
Brasileiros	240	9.526	171.438	39	232	2.928	241	9.556	172.244	35	207	2.531
Dinamarquezes	1	26	2.459	4	43	1.907	1	26	2.459	4	43	1.807
Franceses	68	4.503	130.681	—	—	—	63	4.503	120.681	—	—	—
Hespanhoes	6	345	12.126	—	—	—	6	345	12.126	—	—	—
Hollandezes	1	27	2.284	1	8	462	1	27	2.284	1	8	462
Inglezes	148	7.851	321.566	41	413	7.485	453	8.018	333.352	10	102	6.709
Italianos	59	4.341	123.168	—	—	—	59	4.341	123.168	—	—	—
Russos	—	—	—	1	16	4.173	—	—	—	1	16	4.173
Suecos-Noruegos	1	23	1.376	8	87	4.673	1	23	1.376	8	87	4.673
	632	31.562	1.016.025	67	533	20.022	638	31.730	1.025.890	61	488	13.823

Companhia Docas de Santos, 4 de outubro de 1902.—Alcvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento das embarcações no cães desta Companhia, no período de janeiro a setembro de 1902

QUANTIDADE	NACIONALIDADE	VAPORES						NAVIOS A VELA							
		IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO				
		Directa	A granel kilogs.	Caboazeiro kilogs.	Directa	A granel kilogs.	Caboazeiro kilogs.	Directa	A granel kilogs.	Caboazeiro kilogs.	Directa	A granel kilogs.	Caboazeiro kilogs.		
87	Allemaes	61.234.180	5.030.450	—	154.314.420	—	107.173.311	—	42.730	—	540.201	—	41	11	373
19	Americanos	4.211.261	—	—	15.127.520	—	15.390.750	—	1.330.750	—	9.380	—	14	14	992
2	Austriacos	47.020	451.500	—	—	—	1.390.750	—	—	—	2.633.679	—	—	—	—
23	Argentinos	2.133.800	—	—	—	—	2.097.919	—	—	—	742.010	—	—	—	—
8	Belgas	5.257.340	753.810	—	13.136.980	—	15.381.310	—	—	—	376.000	—	—	—	—
1	Brasileiros	—	4.000.000	—	—	—	24.418	—	—	—	4.032.435	—	—	—	—
60	Dinamarquezes	11.172.260	—	—	42.739.700	—	2.150	—	—	—	1.032.435	—	—	—	—
4	Franceses	1.013.700	—	—	—	—	4.115	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Hollandezes	945.600	6.033.200	—	4.186.260	—	2.281	—	—	—	—	—	—	—	—
448	Inglezes	92.501.070	120.036.200	—	110.232.110	—	12.121	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Italianos	15.533.300	—	—	5.181.040	—	312.447	—	—	—	—	—	—	—	—
1	Suecos-Noruegos	1.071.200	—	—	—	—	15.463	—	—	—	—	—	—	—	—
69		201.571.111	12.467.650	—	173.207.434	—	110.662.287	—	1.763.180	—	3.881.126	—	605	488	13.823

Companhia Docas de Santos, 4 de outubro de 1902.—Alcvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Santos nos meses de janeiro a setembro de 1902, de acordo com os dados da mesma repartição

TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação.	4.612:321\$418	17.716:510\$313	22.328:831\$756
Entradas, saídas e estadia de navios	40:160\$000	—	40:160\$000
Adicionaes	—	33:868\$294	33:868\$294
Interior.	—	962:658\$086	962:658\$086
Consumo	—	1.182:631\$952	1.182:631\$952
Extraordinaria	—	7:040\$528	7:040\$528
Renda com applicação especial	1.153:050\$242	32:667\$755	1.185:717\$997
Depositos	5.805:561\$685	19.935:346\$928	25:740:908\$613
Movimento de fundos	—	675:667\$752	675:667\$752
	—	47:189\$936	47:189\$936
	5.805:561\$685	20.658:204\$616	26.463:766\$301

Comp nhia Dó-as de Santos, 7 de outubro de 1902. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo da carga em kilogrammas para o interior do Estado, expedida de Santos para S. Paulo Railway Company, de janeiro a setembro de 1902

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS
Janeiro	48.401.409
Fevereiro	44.446.160
Março	50.416.236
Abril	47.535.008
Maior	37.274.554
Junho	52.347.471
Julho	38.415.370
Agosto	37.841.157
Setembro	33.053.204
	392.455.579

Companhia Docas de Santos, 4 de outubro de 1902. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento dos volumes retardados nos armazens e pateos desta companhia, nos meses de janeiro a setembro de 1902

DIZERES	N. DE RELAÇÕES ENVIADAS A ALFANDEGA	VOLUMES RELACIONADOS PARA CONSUMO	VOLUMES		EM 1902		VOLUMES EXISTENTES NOS ARMAZENS
			Despachados e arrematados	Dados em consumo	Despachados e arrematados	Dados em consumo	
Volumes antigos de procedencia ignorada	1	688	539	092	002		055
Ditos retardados em 1894	1	1.244	1.146	001	020		077
Ditos retardados em 1895	36	2.852	2.435	075	037	005	300
Ditos retardados em 1896	52	20.506	18.600	1.509	055	189	153
Ditos retardados em 1897	65	8.328	5.542	1.661	259	117	749
Ditos retardados em 1898	119	5.013	3.064	526	688	052	683
Ditos retardados em 1899	147	8.618	4.658	3.259	98	037	516
Ditos retardados em 1900	120	3.238	792	168	550	1.417	311
Ditos retardados em 1901	145	3.561	1.299	048	1.827	132	255
Ditos retardados em 1902	50	2.239			873	231	1.135
	716	56.287	38.075	7.339	4.409	2.230	4.234

Companhia Docas de Santos, 2 de outubro de 1902. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias nos armazens e pateos desta Companhia, nos meses de janeiro a setembro de 1902

ESTABELECIMENTOS	LIVROS OCUPADOS	VOLUMES RECOLHIDOS NOS ARMAZENS			VOLUMES DESPACHADOS		VOLUMES EXISTENTES NOS ARMAZENS
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa	Cabotagem	
Armazem n. 1	1	343.496	103.603	447.099	339.985	103.285	3.829
" n. 2	1	267.865	118.212	386.077	267.734	118.206	137
" n. 3	1	295.486	87.872	383.358	294.791	87.872	695
" n. 4	1	330.340	104.145	434.955	326.209	104.025	4.721
" n. 5	2	312.320	139.201	442.521	310.698	130.133	1.690
" n. 6	2	357.761	6.822	364.583	350.735	6.822	7.026
" n. 7	1	226.401	103.811	330.215	225.432	103.806	977
" n. 8	1	545.882	299.938	845.820	545.088	299.500	1.232
" n. 9	2	238.201	31.117	269.318	237.110	31.051	1.157
" n. 10	1	1.125.560	83.693	1.209.253	1.125.272	83.693	288
	13	4.043.785	1.069.414	5.113.199	4.023.054	1.068.393	21.752
Arm. de bagagem	..	10.293		10.293	10.160		133
Dito de inflam-maveis	..	1.954	680	2.634	1.904	678	052
	13	4.056.032	1.070.094	5.126.126	4.035.118	1.069.071	21.937

Companhia Docas de Santos, 2 de outubro de 1902. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento de mercadorias embarcadas em vagões, no caés e armazens desta Companhia, durante os meses de janeiro a setembro de 1902

MEZES	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGENS DE IMMIGRANTES			TOTAL		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro.....	4.694	295.554	32.647.584	29	1.399	71.140	4.723	296.953	32.718.724
Fevereiro.....	4.548	225.854	32.173.166	22	796	33.570	4.570	226.650	32.206.736
Março.....	5.061	242.666	37.194.550	27	848	52.170	5.088	243.514	37.246.720
Abril.....	4.541	215.271	34.078.336	10	345	25.240	4.551	215.616	34.103.576
Maió.....	3.533	259.069	25.701.557	6	145	8.830	3.539	259.214	25.710.387
Junho.....	5.503	261.650	40.028.377	5.503	261.650	40.028.377
Julho.....	3.649	238.121	25.806.541	3.649	238.121	25.806.541
Agosto.....	3.669	264.439	25.456.648	1	17	430	3.670	264.456	25.457.078
Setembro.....	3.652	250.020	25.997.152	3	49	2.100	3.655	250.069	25.999.252
	38.850	2.252.644	279.083.911	98	3.599	193.480	38.948	2.256.213	279.277.391

NO MAPPA ACIMA ESTÃO INCLUIDAS AS MERCADORIAS A GRANEL, SEGUINTEs:

MEZES	KILOGRAMMAS				
	Carvão	Sal	Ferro guzza	Ferro velho	Trigo
Janeiro.....	9.085.900	2.799.270	28.180	1.055.090
Fevereiro.....	15.163.630	1.552.750	13.800
Março.....	18.420.400	2.631.730	93.960
Abril.....	13.647.240	1.855.180	10.220
Maió.....	9.329.860	1.693.230
Junho.....	25.450.170	4.141.480	98.830
Julho.....	5.894.720	1.826.070	497.605
Agosto.....	11.451.100	101.690
Setembro.....	9.920.120	3.150.060	100.740
	118.363.140	19.649.720	903.045	41.980	1.055.090

Companhia Dócas de Santos, 4 de outubro de 1902.—Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOÇAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo das mercadorias vindas do interior do Estado em vagões da «S. Paulo, Railway Company» descarregadas no caés e armazens desta Companhia durante os mezes de janeiro a setembro de 1902

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS														QUANTIDADE DE VAGÕES	PESSO TOTAL EM KILOGRAMMAS					
	ARAME	ASSUGAR	BORRACHA	CAFFÉ	CEVEXIA	CHIFRES	COURBOS	FABRILLO	PARINHA	FERRÓ VELHO	ORLO	MACHINISMOS	MADREIRA	PREÇOS			ZINGO E CHUMBO	TECIDOS	TRILHOS	GENÉRIOS DIVERSOS	
Janeiro				4.353.969	47.550	7.800	19.475	557.500			41.500	11.200	45.240			47.160			730	5.061.910	
Fevereiro				3.822.843	9.950	10.200	29.559	310.850			29.300	8.630				23.043			590	4.263.914	
Março				3.051.650	11.100	13.456	49.732	425.959			21.000					13.873			507	3.557.172	
Abril	1.600			4.196.820	16.125	3.000	19.230	423.159			23.030					41.891			729	4.912.484	
Maió			745	3.218.810	13.875	3.000	19.230	423.159			43.000				4.160	10.920	6.000		535	3.841.555	
Junho				2.929.140	8.790	10.973	29.030				39.000					21.900			423	3.093.543	
Julho				4.121.610	18.483	5.000	33.600	147.800			20.959					35.400			82.000	654	4.657.833
Agosto				6.376.260	29.250	20.000	15.000	455.750			103.000		5.000			290			15.000	965	7.043.150
Setembro				6.402.060	7.870	14.950	49.800	619.850			232.450					4.353			750	7.142.030	
	1.600	33.600	745	38.249.220	163.093	85.339	215.396	3.655.700	92.400	533.400	303.000	57.130	20.840	4.160	8.010	138.330	6.000	47.750	6.144	43.625.673	

OBSERVAÇÃO — Fez-se mais para o serviço da secção da Construção, o transporte de :

MEZES	VAGÕES									
	ATERRO	VOLUMES DE FERRO	DORMENTES	TIFOLLOS	CAL	MADREIRA	TUBOS DE BARRO			
Janeiro	902	2	16							
Fevereiro	535		12							
Março	940		5	1						
Abril	1.088		5	5	2					
Maió	1.094		13	2						
Junho	1.126		8	8						
Julho	1.021		12							
Agosto	1.153		8							
Setembro	1.092		8							
	9.019	2	87	16	6	2	21			

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos generos de exportação despachados nesta Companhia durante o periodo de janeiro a setembro de 1902

EXPORTAÇÃO

DIRECTA

Mezes

ESPECIE

ESPECIE	JANEIRO		FEBRERIO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Volume	Kilogrammas	Volume	Kilogrammas	Volume	Kilogrammas	Volume	Kilogrammas	Volume	Kilogrammas	Volume	Kilogrammas	Volume	Kilogrammas	Volume	Kilogrammas	Volume	Kilogrammas
Anilagem	25	4.900	20	3.900	35	2.600	39	3.400	25	3.400	31	3.880	40	7.140	45	2.560	31	5.730
Azúcares	7	334	23	2.081	54	3.254	42	697	14	670	8	747	8	745	27	1.881	28	1.616
Borracha	2	60	3	218	3	218	2	218	2.952	33.672	2.512	20.560	43.830	121.100	5.237	47.400	9.737	81.240
Bananas e outras fructas	572.654	34.385.040	666.226	39.370.086	618.202	37.085.250	480.905	23.852.806	680.196	37.211.385	599.854	31.797.150	715.408	42.853.880	761.254	43.576.869	903.102	43.121.72
Café	15.000	9.000	18.997	11.398	50	3.440	36.109	15.366	5.016	4.197	28.286	14.143	14.258	8.110	17.650	8.985	9.900	14.150
Chifres e unhas	1.420	35.900			1.946	48.650	649	16.225	800	19.200	1.876	47.425	1.049	26.312	1.980	48.789	294	6.700
Caçados																		
Coarós																		
Chapós																		
Crina	8.203	8.400	3.453	5.900	520	900	24	2.500	2.225	3.250	16	230	2.775	3.375	7.300	8.000	15.722	15.110
Estreiras																		
Felijo	10.688	534.900	9.083	451.750	11.826	590.100	11.561	578.080	9.845	492.350			2.966	147.800	9.806	450.300	11.022	50.130
Farinha																		
Fumo																		
Ferro e outros metais velhos																		
Gelo																		
Melúras																		
Minceras																		
Macarrão																		
Pelões																		
Sela	80	1.575	41	2.460	6	300	53	2.545	28	1.275			81	5.201	47	2.585	37	2.140
Sal	6	845																
Milho	80	3.200																
Tecidos																		
Valores																		
Varios generos	187	10.665	475	7.466	300	17.743	581	21.477	1.216	42.496	492	18.902	771	35.338	1.039	38.920	20.965	2.112
	607.533	35.009.548	637.970	39.857.690	633.633	37.793.150	533.811	29.522.227	612.317	37.863.665	564.733	24.946.327	751.106	43.625.471	804.610	46.272.071	873.370	49.176.190

Continuação do mappa demonstrativo dos generos de exportação despachados nesta companhia durante o periodo de janeiro a setembro de 1902

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		Total geral	
Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas
113	25.263	62	18.440	71	21.040	133	41.110	75	21.876	118	34.140	21	6.480	84	22.280	157	45.070	834	235.404
.	60	4.350	.	.	47	4.700	921	37.790
.	107	9.050
376	22.560	28	4.680	32	4.960	98	5.880	141	8.460	185	41.040	171	10.260	43	2.880	11	660	34.313	12.065
1.232	91.225	310	22.050	615	41.086	554	41.285	660	51.841	770	55.685	380	31.994	832	64.266	550	41.440	5.758.217	303.210
5	480	.	.	3	285	.	.	3	276	1	15	2	170	8	630	.	.	145.556	89.429
1	229	.	.	10	376	1	90	18	1.000	25	1.410	15	4.112	16	1.785	.	.	40.032	243.517
17	1.174	11	407	10	376	20	1.831	18	1.000	25	1.410	15	4.112	16	1.785	.	.	132	9.475
.	.	10	750	280	40.800	900	54.000	20	1.500	.	.	728	47.280	46	4.500	.	.	40	2.750
.	2.000	66.000	45.413	53.884
.	2.086	132.430
.	76.819	3.790.500
.	2.000	68.000
.	42.280	12.280
.	2.476	876.857
.	2.238	369.225
.	75	18.906
295	2.385	.	.	460	4.140	410	3.690	100	900	200	2.340	.	.	240	2.130	200	2.610	323	18.981
.	.	104	7.189	20	2.100	.	.	99	8.140	62	6.160	31	3.880	72	6.600	71	9.449	6	815
.	459	43.518
552	49.273	663	48.286	409	33.523	321	32.155	613	54.169	394	30.255	500	28.000	419	48.683	532	52.983	357	28.930
1	20	7	401	4	75	4	59	1	35	1	35	1.092	79.408	2	50	2	50	700	38.000
845	42.254	814	89.975	985	59.708	1.358	97.834	1.807	110.874	765	50.906	702	39.698	1.494	106.510	1.587	119.463	4.995	428.740
3.383	226.585	2.011	190.343	2.898	179.899	3.865	283.966	3.543	260.169	4.635	264.603	3.722	250.627	2.980	206.951	3.202	272.804	35.843	932.241
																		6.429.122	353.305.866

EXPORTAÇÃO

CABOTAGEM

MIOZES

Companhia Docas de Santos, 6 de outubro de 1902. — Alvaro Ramos Fomaz, Superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de setembro de 1902, com seu valor correspondente; direitos de consumo, expediente, adicional, e isentos de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GENÉRIOS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO			GENÉRIOS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO		
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicionaes 10%	Valor official	Expediente	Direitos que deveriam pagar
1.ª Animæes vivos e dessecados.....	3444\$700	76\$500	25\$500						
2.ª Cabellos, pellos e pennas.....	80:25\$765	5:96\$293	4:97\$765						
3.ª Pelles e couros.....	82:183\$923	20:91\$332	6:971\$702						
4.ª Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos de animæes.....	421:728\$918	111:266\$968	49:590\$322						
5.ª Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animæes.....	6:59\$221	2:59\$396	86\$739						
6.ª Fructas.....	26:931\$000	40:199\$325	3:33\$175						
7.ª Legumes, fariñaceos e cereaes.....	1:941:88\$380	460:186\$386	51:689\$718						
8.ª Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e espectralarias.....	422:09\$517	106:84\$661	35:535\$309				466\$000		
9.ª Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	840:381\$309	309:261\$272	105:395\$393						
10.ª Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	172:12\$327	60:574\$817	20:186\$145						
11.ª Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.....	417:032\$177	148:66\$245	9:944\$391	19:398\$323	1:939\$382	193\$388			
12.ª Madeira.....	46:910\$640	18:20\$317	6:072\$236						
13.ª Canna da India, bambú, junco, rolim, vime e outros cipós.....	11:472\$300	2:12\$225	9:99\$075						
14.ª Palha, esparto, cairo, pita, piassava e outras materias filamentosas.....	19:513\$758	7:28\$635	2:42\$391						
15.ª Algodão.....	574:819\$314	209:25\$345	75:109\$993						
16.ª Lã.....	436:384\$222	47:75\$324	45:95\$174						
17.ª Linho.....	369:478\$263	65:88\$062	21:926\$519						
18.ª Seda.....	43:999\$462	19:29\$365	6:432\$121						
19.ª Papel e suas applicações.....	130:024\$312	31:47\$641	11:490\$184	97:690\$650	9:769\$065	9:76\$903	44:503\$300	1:101\$666	44:314\$880
20.ª Pedras, terras e outros mineraes.....	80:343\$316	24:33\$113	8:111\$373						544\$000
21.ª Louça e vidros.....	97:576\$378	36:70\$334	12:219\$386						759\$130
22.ª Ouro, prata e platina.....	51\$330	5\$318	1\$972						
23.ª Cobre e suas ligas.....	108:542\$569	29:26\$666	9:725\$571						
24.ª Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	19:424\$188	5:22\$326	4:472\$337						
25.ª Ferro e aço.....	652:781\$274	143:497\$124	48:463\$334	159:581\$869	15:958\$186	1:595\$318	89:178\$860		48:758\$210
26.ª Metalloides e varios metaes.....	1:143\$000	176\$700	53\$990						
27.ª Armamento e outras obras de arneiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	21:551\$800	7:96\$350	2:651\$850						
28.ª Obras de cutelaria.....	48:430\$119	6:89\$368	2:301\$188						
29.ª Obras de relojaria.....	3:696\$000	1:386\$000	462\$000						
30.ª Carros e outros vehiculos.....	59:022\$100	13:510\$791	4:50\$598				1:480\$000		528\$000
31.ª Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	63:406\$408	7:57\$147	2:52\$339						
32.ª Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	18:669\$104	2:23\$315	714\$302						
33.ª Instrumentos de musica e seus pertences.....	11:718\$300	4:407\$900	1:468\$500						
34.ª Machinas, apparatus, ferramental e utensilios diversos.....	261:104\$401	38:696\$103	12:893\$967	91\$340	94\$340	9\$434	15:357\$160		1:866\$200
35.ª Varios artigos.....	57:457\$765	22:014\$797	7:335\$391	49:500\$000	4:950\$300	493\$000			
Preliminares.....	22:466\$504	8:473\$710	2:791\$230	4:976\$200	497\$600	49\$760			
	6:894:212\$670	1:663:703\$312	545:921\$996	332:040\$744	33:209\$073	3:320\$906	151:452\$379		36:747\$320

S. E. ou O. — Companhia Docas de Santos, 7 de outubro de 1902. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de novembro de 1902 (quarta-feira.)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura Maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no morro de S. Antonio	3 a...	m/m 751.87	0 25.1	m/m 20.36	% 87.5	WNW 2	—	—	—	0	0	0	m/m	m/m	h
	6 a...	751.83	21.6	21.03	91.6	WNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	C.KC 1	—	—	—	—	—	—
	9 a...	751.84	28.4	23.50	82.0	NNW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.CSK 5	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	750.36	34.0	21.50	54.2	N 4	Bom	—	K.KC.SK.N 6	—	—	—	3.1	—	—
	3 p...	749.39	32.3	22.56	62.7	SSE 5	Bom	—	KC.KC.N 6	—	—	—	—	—	—
	6 p...	750.20	30.3	19.10	59.5	E 4	Incerto	—	.. 10	—	—	—	—	—	—
9 p...	753.74	24.4	21.17	93.0	NNW 4	Mau	Chuva	.. 10	35.6	35.2	24.5	—	—	8.74	
1/2 n.	752.43	24.2	20.53	91.2	NNE 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCORRENCIAS

De 3 h. p. até depois de 9 h. p. ouviu-se trovões no N., os quaes eram precedidos de relampagos ; de 7 h. 45 m. p. até depois de 9 0. p. cahiu chuva forte.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 19' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 27 de novembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometro a 0° c.	Temperatura & sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação & sombra hontem
								Direcção	Força					
Beldm.....	m/m	0	m/m	%	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Muito bom	0	0	0	m/m
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	757.50	29.5	19.59	63.9	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Incerto	30.2	23.7	28.95	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	763.00	27.3	19.67	73.3	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fresco	Bom	27.8	24.0	25.90	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	N	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Capital.....	752.83	27.5	23.01	84.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NW	Muito fraco	Variavel	35.2	24.5	29.85	3.1
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	ESE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Florianopolis.....	760.30	22.6	14.80	72.4	Quasi nublado	Incerto	—	S	Muito fresco	Variavel	29.6	22.3	25.95	—
Rio Grande.....	765.30	16.6	10.47	74.1	Quasi nublado	Mau	Nevoeiro tenue baixo	SW	Regular	Variavel	23.4	15.0	19.20	—
Itaquí.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	ESE	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	745.20	25.0	21.11	87.5	?	Incerto	Garoa	N	Regular	Muito variavel	33.4	24.1	28.75	—

Nota - Na Capital o estado do tempo é incerto, tendendo a tornar-se mau.

Na Parahyba chuveidou na noite de hontem.
 Em Victoria cahiu um pequeno aguaceiro na madrugada de hoje.
 Em Santos chuveidou na noite de hontem.
 Em Florianopolis cahiu hontem chuva forte de 4h 45m p. ás 5h p., acompanhada d' relampagos e trovões o vento SE. De 7h 35m p. em diante choveu, melhorando o tempo no correr da noite. Sopra S muito fresco desde 4h 30m a. de hoje.
 No Rio Grande trovejou ao NW na tarde de hontem, chovendo a intervallos. A' noite chuveidou, começando a soprar SW fresco, que perdura até hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de outubro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO— Arsenal de Marinha de Belém.												
LATITUDE APPROXIMADA = 1° 28' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw.						
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAÍDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Melo-dia	21	2.7	N. KN	8	—	E	3	sm	—	1.25	19.79	Tempo bom. Caiu chuva forte ás 3 h. 30 m. p. Tempo bom. Tempo bom. Tempo bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo bom. Tempo bom. Tempo muito bom. A's 4 h. p. caiu chuva forte. Tempo muito bom. Tempo bom. Tempo muito bom.
	22	2.2	N	9	33.00	E	1	sm	—	2.25	20.79	
	23	2.6	N	7	—	ESE	3	sm	—	3.25	21.79	
	24	2.8	N	8	—	E	4	sm	—	4.25	22.79	
	25	2.5	N	9	—	E	3	sm	—	5.25	23.79	
	26	2.9	N. KN	7	—	ESE	4	b	—	6.25	24.79	
	27	2.8	N	8	—	E	3	sm	—	7.25	25.79	
	28	2.6	N	6	—	E	2	b	—	8.25	26.79	
	29	2.4	N	7	20.50	E	3	b	—	9.25	27.79	
	30	3.7	N	8	—	SE	2	sm	—	10.25	28.79	
	31	2.7	N	8	—	SE	3	sm	—	11.25	0.16	
Médias		2.63		7.7	total.... 53.50		2.8					

O observador, Carlos Alberto Tinoco da Silva, engenheiro naval.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 26 de novembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fração	Nuvens	
1 h. m....	754.4	25.2	91.8	83	3.6	WNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	753.0	25.4	19.4	80	1.8	NW	0.3	CK	
7 h. m....	753.7	27.7	18.2	66	3.2	NW	0.5	CK	
10 h. m....	752.6	30.7	23.4	71	3.4	NNW	0.3	C	
1 h. t....	751.3	35.2	18.9	42	4.3	WNW	0.6	K. CK	
4 h. t....	750.0	29.2	20.9	70	10.0	SSE	0.5	K. CK	
7 h. t....	751.4	28.6	19.3	66	6.0	NW	1.0	CK. KN. N	
10 h. m....	750.0	24.5	20.8	90	3.3	NW	1.0	KN. N	
Médios....	752.68	28.46	20.09	71.0	4.5		0.5	—	

Extremos da temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 36°.2; minimo, ás 7 h. da manhã, 24°.9.

Evaporação em 24 horas, 3.4. Ozono: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 2.

Chuva em 24 horas, 0 mm, em gotas.

Horas de insolação 8 h. 35 m.

Total em 24 horas, gotas

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 25 de novembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.003	698	1.701
Entraram.....	45	28	73
Sahiram.....	34	17	51
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	1.012	706	1.718

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 687 consultantes, para os quaes se aviaram 728 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

Junta Commercial do Estado de S. Paulo

Faço publico, de conformidade com a art. 7 do decreto n. 9.828, de 31 de dezembro de 1887, e art. 13 do decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887, que as marcas registradas nesta Junta sob ns. 322, 323 e 324 pela Companhia Industrial de S. Paulo, ficam transferidas para a firma Brito & Comp, conforme documento authenticico e requerimento despachados pela Junta em sessão de 31 de outubro do corrente anno, que ficam archivados nesta repartição appensos ás mesmas marcas.

Faço publico, outrossim, que nessas marcas foi anotada a alteração de poderem ser as mesmas impressas em papel e tinta de qualquer cor e serem substituidos os nomes das firmas que nellas conteem por outros nomes, conforme convenção entre os proprietarios das mesmas para com terceiros. E, para constar, mandei lavrar este, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 6 de novembro de 1902.— O secretario, *J. A. de Andrade*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 26 de novembro de 1902..... 5.985:700\$169

Idem do dia 27:

Em papel..... 188:530\$893
Em ouro..... 57:783\$156 246:314\$049

6.232:014\$218

Em igual periodo de 1901... 4.349:220\$205

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de novembro de 1902..... 16:018\$622

De 1 a 27..... 434:125\$140

Em igual periodo do anno passado..... 919:715\$770

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 27 de novembro de 1902

Interior.....	19:108\$955
Consumo:	
	19:605\$586
Extraordinaria.....	71:623\$123
Depositos.....	58\$000
Renda com applicação especial.....	857\$083
	111:252\$741
Renda de 1 a 26 do corrente.....	2.067:729\$017
Total.....	2.178:981\$758
Em igual periodo de 1901...	2.219:517\$071
Diferença para menos.....	40:535\$313

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 2.665, appellantes, Daborich & Bouvardo, appellado, Antonio Ferreira Villaça, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 1 de dezembro proximo futuro ou nas seguintes:

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de novembro de 1902.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que serão chamados hoje, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, a exame de historia das artes, do 2º anno do curso geral, os seguintes alumnos:

- 1 Walfrido da Cunha Figueiredo Junior.
- 2 D. Luiza Maurity Santos.
- 3 Julio Reyntiens Rosas.
- 4 Arnando Carlos da Silva Telles.
- 5 João Xavier de Souza.
- 6 Claudionor Valle de Oliveira.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de novembro de 1902.— O secretario, *Diogo Chalrêo*.

De ordem do Sr. director faço publico que hoje, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de elementos de architectura e desenho elemental de ornatos, do 3º anno do curso geral, os seguintes alumnos:

- 1 Honorio da Cunha e Mello.
- 2 Lucilio de Albuquerque.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de novembro de 1902.— O secretario, *Diogo Chalrêo*.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A VENDA DA LANCHA « PAULA E SILVA », COBRE E FERRO VELHOS EXISTENTES NA ALFANDEGA DE SANTOS

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro proximo passado, faço saber que, por esta directoria, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos, recebem-se propostas para a compra da lancha *Paula e Silva*, cobre e ferro velhos existentes na referida Alfandega, sob as condições seguintes: 1º, servirá do base para a concorrência o valor de 1:700\$000,

por quanto estão avaliados os bens descritos; 2º, as propostas deverão ser feitas, a partir desta data até ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, em carta fechada, acompanhada do certificado do deposito correspondente a 10 % da avaliação de 1:700\$000; 3º, as propostas recebidas na Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos serão, á hora o dia acima marcados, abertas em cada uma dessas repartições, com as formalidades do estilo e, no mesmo dia, remetidas ao Thesouro Federal, convenientemente informadas para a respectiva acceitação.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 1 de novembro de 1902.— *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Caixa de Amortização

De ordom do Sr. inspector, se faz publico que, tendo-se extraviado tres apolices geraes do valor nominal de um conto de réis cada uma, juro de 5 % ao anno, de ns. 1.959, 161.005 e 226.521, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.

O 4º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

De ordom do Sr. inspector, se faz publico que, tendo-se extraviado a apolice geral do valor de um conto de réis, juro de 5 % annual e sob n. 79.990, vao ser expedido novo titulo si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

O 4º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

De ordom do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice geral de 1:000\$, juro de 5% papel e n. 184.329, o outra de 600\$, de igual juro, sob n. 552, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.—

Capital Federal, 21 de novembro de 1902.— O 3º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordom do Sr. inspector, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Fazenda, se faz publico que, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, neste gabinete, recebem-se propostas, em cartas fechadas e lacradas, para a compra da barca de vigia *Parahyba*, que se acha inutilizada para o serviço fiscal.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1902.— *Annibal de Souza Castro*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

(2ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n.º 1, no dia 4 de dezembro de 1902, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Diversas marcas: 8 barris de quinto em aduellas, pesando 121 kilos; de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 2

J.B.C: 1 caixa n. 1, contendo folhinhas, com o peso de cinco kilos (de mais de uma cor), vinda pelo vapor *Les Alpes*, descarregada em 24 de dezembro de 1901.

Lote n. 3

M.V.C: 1 caixa n. 4.216, contendo 87 kilos de obras pintadas, não classificadas, de

folha de Flardres; vindas de Bremen no vapor allemão *Siberia*, descarregada em 30 de dezembro de 1901.

Lote n. 4

O. A.: 1 barrica n. 3, contendo 180 kilos de cimento em pó; 1 barrica quebrada, com o peso de 37 kilos, bruto, contendo 28 kilos de gesso em pó; vindas de Bremen no vapor allemão *Siberia*, descarregada em 3 de janeiro de 1902.

Lote n. 5

V.M.C.: 10 barricas ns. 59 a 63, contendo 1.547 kilos de parafina simples em massa; vindas de Bremen no vapor allemão *Siberia*, descarregadas em 3 de janeiro de 1902.

Lote n. 6

C.T.B.: 1 caixa, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 39 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Moravia*, descarregada em 7 de janeiro de 1902.

Lote n. 7

F.P.E.: 1 caixa n. 192, contendo 41 kilos, de estampas não especificadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Siberia*, descarregada em 29 de março de 1902.

Lote n. 8

M.V.C.: 5 engradados ns. 17/21, contendo obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando 466 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Canning*, descarregados em 17 de dezembro de 1901 (depositados no armazem n. 3.)

Lote n. 9

M.V.C.: 62 amarradas, contendo chapas de ferro galvanizado para cobrir casas, pesando liquido 4.083 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e depositados no armazem n. 3.

AVISO

Os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras estarão, no dia do leilão no proprio armazem em que a mercadoria se acha depositada, á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, devendo para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiol do armazem respectivo. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitos as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1902.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Marítima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 51

Estado de Pernambuco — Porto do Recife
Banco Inglez

Aviso aos navegantes que a boia preta que, marcava a ponta W do Banco Inglez, garrou, dando á praia. Brevemente será de novo collocada em seu lugar.

Posição da boia:

Pharol de Olinda 17° NE.

Pharol do Picão 73° SW.

Directoria de Hydrographia, 25 de novembro de 1902.— *Othon Buihã*, director.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Lavagem de roupa á Escola Naval, Hospital de Marinha e Tanoaria

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 2 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar, pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no local, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre;

4ª, provar com documentos da repartição aduaneira e, na falta dellas, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer, que são negociantes matriculados e do genero que se propõem fornecer.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de submeterem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados de apresentação para matriculação na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e serão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscricção dos concurrentes ficará encerrada no dia 1 de dezembro proximo futuro (segunda-feira), ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 24 de novembro de 1902.— O secretario *Fabiano Martins da Cruz*.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 4 de dezembro, ás 11 horas da manhã, na sala do conselho economico desta escola, recebem-se propostas para o fornecimento dos generos e mais artigos abaixo mencionados, para o 1º semestre do anno de 1903.

Rancho e enfermaria

Por kilogramma—Arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e tina, banha nacional Alives, batata ingleza, café em grão, typo 7, carne fresca de vacca e de porco, carne secca do Rio Grande e do Rio da Prata, chá preto, Hyson, dito verde, goiabada de Campos e de Pernambuco, marmelada do Rio Grande e Theresopolis, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, branca e amarella, mante em folha, manteiga nacional mineira, pão, queijo do Minas, toucinho de Minas, roscas do Barão, sabão commum e virgem.

Por litro—Azeite doce de Lisboa, ervilhas de Lisboa, farinha de Maré, feijão preto, sal grosso, vinagre branco e tinto do Lisboa, vinho nacional do Rio Grande.

Por garrafa—Vinho virgem, vinho Figueira, vinho do Porto Villar e Avenida.

Em unidade—Bananas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, quiijos do Reino, tijolos de arear, sapolio.

Em duzia—Vassouras de piassava, grandes e pequenas, ovos.

Em maços: palitos pequenos lizados.

Em latas: Azeitonas de Elvas (lata pequena).

Racções, verduras e temperos.

Forragens

Por kilo: alfafa de S. Paulo, do Rio Grande e Rio da Prata, milho miudo, vermelho e lumpo.

Ferragens

Ferraduras para cavallo e com rompão para muarões, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Lavagem de roupa

Por peça: calças de chita, camizas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençãos de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de pratos, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aveataes, guardanapos e meias (pares).

Os concurrentes ao fornecimento do carne verde declararão em suas propostas os preços para a carne com osso ou sem osso e que se obriga a fornecer da carne pelada, duas toneladas das quartas trazeiros da rez e bem assim de entralha de vespera no estabelecimento até as 6 horas da tarde.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo lenção d stas condições em suas propostas.

Os licitantes cujos generos e mais artigos forem contractados ficam obrigados a fornecer pelo mesmo preço dos respectivos contractos, aos corpos docente e administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados, deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho noquelle dia marcado, quando se procederá a leitura, em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido cautionará a quantia de cem mil réis (100.000) até a assignatura do contracto, quando fará a caução de 5 % sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 28 de novembro de 1902.

— *Afonso Fernandes Monteiro*, capitão-secretario.)

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS Á INSPECÇÃO GERAL DAS OBRAS PUBLICAS DA CAPITAL FEDERAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1903

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, acompanhadas das respectivas amostras e

especificados nas relações impressas, sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir examinar na secretaria desta repartição, á Praça da Republica n. 108, onde serão apresentadas aos senhores proponentes as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

- N. 1.—Objectos de escriptorio, desenho, etc.
- N. 2.—Forragens e artigos diversos.
- N. 3.—Ferro e outros metaes, ferramentas, forragens e artigos semelhantes.
- N. 4.—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
- N. 5.—Material de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.
- N. 6.—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida ou retirada depois do aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 20 de novembro de 1902. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE AUXILIAR DE ESCRITA

De ordem da directoria faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta estrada, começará no dia 9 do proximo mez de dezembro, na estação Central, o concurso para admissão de auxiliares de escripta, nas vagas que occorrerem nas divisões da estrada.

- Os exames constarão de :
- Portuguez: grammatica, analyse logica e grammatical;
 - Arithmetica;
 - Geographia e Historia do Brazil;
 - Relação official e descripção escripta sobre qualquer assumpto.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 6, apresentando requerimento instruido com documentos que provem: idade maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame, quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados nos concursos realizados nos ultimos 12 mezes, não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1902.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL, DEPOSITADO NO CAES DEL-VECCHIO

De ordem do Sr. Dr director geral faço publico que, até o dia 6 do mez de dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria des a repartição, propostas para venda de madeira e objectos inserviveis, abaixo especificados, e que se acham no deposito do caes Del-Vecchio.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, os signatarios depositarão na thesouraria a caução de 500\$, como garantia.

Todo o material será removido dentro de 30 dias, contados da data da accepção da proposta.

- O referido material consta do seguinte :
- 2 armações (mota e porta) para escriptorio;
 - 2 braços de gaz;
 - 3 grades do pinho de Riga, envernizadas;
 - 6 divisões de pinho de Riga, envernizadas, para escriptorio;
 - 1 armario de pinho, sem porta;
 - 1 caixa de vinhatico, para latrina;
 - 1 oscrevaninha;
 - 1 taboleta;
 - 6 columnas de ferro, armação de ferro e 6 pernas para as columnas;
 - 1 lote de madeira, constando de caixa de forramentas, venezianas, caixa para enrolar fitas, pés de instrumentos, balizas, pedaços de madeira de lei e caixões vasio;

Madeiramento de pinho de Riga e esteios que sustentam um telheiro, de 60 metros de comprimento sobre 6 metros de largo;

390 metros quadrados de soalho do taboas de pinho de Riga, de 1 pollegada de grossura;

280 metros quadrados de telhas de zinco;

42 telhas de zinco, avulsas;

2 portões de madeira.

Capital Federal, 27 de novembro de 1902.—*Euclydes Barroso*, vico-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Oliveira & Barcellos, para se reunirem no dia 6 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e approvatos, assistirem á leitura do relatório apresentado pelo syndico, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de unido, elegendo syndico e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Ataulpho Napoleões de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como, por parte do syndico da fallencia de Oliveira & Barcellos me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Ataulpho Napoleões de Paiva, D. juiz da Camara Commercial.—Cornelio de Souza Lima, syndico

da fallencia de Oliveira & Barcellos, diz que estando feito o exame da escripta requer a V. Ex. se digne mandar expedir os respectivos editaes de convocação de credores pelo que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1902.—*Cornelio de Souza Lima*. (Estava sellada.) Despacho: Sim: Rio, 22 de novembro de 1902.—*Ataulpho*. Em virtude do que, se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Oliveira Barcellos para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelo syndico, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de unido elegendo syndico e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedicor que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54 letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E, para o star, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, 26 de novembro de 1902. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento legal do respectivo escriptivo.—*Ataulpho Napoleões de Paiva*.

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada do Banco Unido de São Carlos

O Dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito da Comarca de S. Carlos do Pinhal etc.:

Faz saber aos que o presente virem que a requerimento da directoria do Banco União de S. Carlos, devidamente instruido, foi por sentença deste juizo declarada a liquidação forçada do mesmo banco, sociedade anonyma com sede nesta cidade, estabelecida á rua de S. Carlos n. 83, sentença essa proferida nos seguintes termos: Vistos etc. Tendo em attenção as declarações do requerente Banco União de S. Carlos, sociedade anonyma com sede nesta comarca, hei por decretada a liquidação forçada do mesmo banco, nos termos dos arts. 107, 168 e 169, segunda parte do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Nomeio syndicos provisórios os credores Banco de São Paulo, com sede na Capital do Estado, e o Dr. Joaquim Pinheiro Paranaçu, residente na comarca. Afixem-se e publiquem-se editaes e façam-se as competentes communicações, na forma do art. 171 do citado decreto, sendo por telegramma intimado o syndico Banco de S. Paulo, e sem demora intimado o syndico Dr. Paranaçu para tomar posse da massa e assignar o respectivo termo, sob as penas da lei. Publique-se em cartorio. S. Carlos do Pinhal, ás 9 1/2 horas da manhã, de 14 de novembro de 1902.—*Octaviano da Costa Vieira*. Pelo presente publico a liquidação forçada do Banco União de São Carlos. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. Carlos do Pinhal, ás 10 horas da manhã, de 14 de novembro de 1902. E eu, Evaristo de Paiva Junior, escriptivo, o escrevi.—*Octaviano da Costa Vieira*. E eu, Augusto Pedro de Oliveira, primeiro escriptivo, transcrevi.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 50/44
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$983	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$339
» Nova York.....	—	4\$146
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$271

Apolices geraes de 5%, miudas.	917\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$..	931\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	933\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	935\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	15715 10
Ditas inscripções, de 3%, port.	843\$900
Banco da Republica do Brazil...	43\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	106\$500
Comp. União Sorocabana e Itana, integr.....	17\$000
Dita Sal e Navegação.....	23\$500
Dita Seguros Mercantio, c/ 25%	33\$000
Dita Seguros Confiança, c/ 25%	40\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão	125\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	200\$000
Dita Tecidos Petropolitano.....	210\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	59\$000
Ditas Tecidos Confiança Industrial	205\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril Jardim Botar co, 8%.....	237\$000

Vendas por alvará

5 apolices d. Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	1:023\$000
10.000 apolices, inscripções, de 3%, nom.....	838\$000
8 apolices, inscripções, de 3%, port.....	843\$000
31 ditas do Banco da Republica do Brazil.....	43\$100

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de novembro de 1902.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1902

Farinha do trigo do moinho Fluminense, S. Leopoldo o 00 24\$ a 25\$500 por 2/2 saccos.
Café typo n. 6, 4\$698, por 10 kilos.
Idem n. 7, 4\$357 idem.
Idem n. 8, 4\$017 e 4\$085 idem.
Idem n. 9, 3\$744 a 3\$813 idem.
Sob. do Matadouro de Santa Cruz, \$760 por kilo.

Capital Federal, 27 de novembro de 1902.
—*João Baptista Delduyuc, presidente.*—
Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Publica-fôrma—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—Primira secção—Certidão—Em execução do despacho lançado na posição de José Rodrigues de Lima, datado de 11 do corrente mez e que fica archivada, pedindo se certifique em que atas foram mandados a chivar nesta Secretaria do Estado os instrumentos que investem o Dr. João Py Crespo da qualidade de representante das companhias *Societé Anonyme Be-go-Bresilienne, Societé Anonyme des Mines d'Or du Cerrito e Societé Anonyme Omnium Miner*

Lopez Talhouarne, declarando ao mesmo tempo o nome, profissão e residência do representante, e bem assim especificadamente os demais documentos annexos à petição do supracitado Dr. Crespo: Certifico que, em virtude do despacho publicado no *Diario Official* n. 254, de 30 do outubro ultimo, foram archivados na Directoria Geral da Industria desta Secretaria do Estado tres instrumentos investindo o Dr. João Py Crespo, advogado, domiciliado na cidade de Pelotas, da qualidade de representante das companhias supramencionadas. Os demais documentos são os seguintes: Uma certidão da Junta Commercial do Porto Alegre provando o archivarmento dos estatutos e mais papeis referentes ás companhias indicadas; uma certidão da Junta Commercial desta Capital provando acharem-se alli registradas as procurações daquellas tres companhias constituindo seu representante ao Sr. Alberto Vandecapelle e substabelecidas ao Dr. João Py Crespo, e outra certidão da mesma junta provando acharom-se alli archivados os estatutos e mais papeis concernentes ás referidas companhias. E, para constar onde convier, eu, Antonio Manoel Brittoncourt, primeiro official a'dido da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, passo a presente certidão, que vai assignada pelo director da primeira secção da Directoria Geral da Industria da referida Secretaria de Estado. Estavam devidamente colladas tres empilhas fedoras representando o valor total do cinco mil e seiscentos réis e legatias, e inutilizadas pela maneira seguinte: Primeira secção da Directoria Geral da Industria em 27 de novembro de 1902. — *Luiz A. R. da Costa*, director da primeira secção. No topo desta certidão, a folhas uma, estavam as Armas da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Era este conteúdo de uma certidão passada pela primeira secção do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas da Capital Federal, que me foi apresentada para que por meio della fizesse extrahir a presente publicafôrma e ao proprio original me reportei fielmente em poder e presença do apresentante, a quem entreguei com esta e conferi, achando em tudo exacto e conforme ao proprio original a que ora me reporto, pelo que eu, abaixo assignado, servintuario vitalicio deste oitavo Cartorio de Notas, a subscrovo e assigno em publico e raso e da fé. Nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos vinte e sete dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e dois. Eu, Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, tabelião, que subscrovo e assigno em publico e raso. Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de mil novecentos e dois. — Em testemunho da verdade, *Joaquim Pinto de Oliveira Nunes.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.701 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Pedra artificial aperfeiçoada e processo para fabrical-a ». Invenção de: « Mielck's Stone and Terra Cotta Company », estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America do Norte*

Depois da invenção de Stanislas Sorel para fabricação de pedra artificial por meio de carbonato de magnesia queimado e chlorureto de magnesia, pela qual foi concedido o privilegio dos Estados Unidos n. 53.002, de 6 de março de 1866, foram inventados e privilegiados muitos processos em que se emprega a mesma reacção. Nenhum d'elles, porém, tomou resultados praticos vanta-

josos, pela razão que o « magnesito » mineral, d. que se obtem o principal ingrediente, a « magnesia queimada », sómente se encontra em estado puro e quantidade sufficiente em poucas regiões do globo, sendo, portanto, a operação bastante dispendiosa por se precisar de uma proporção muito consideravel de magnesia queimada. A pedra artificial assim formada não podia por conseguinte se vender por preço sufficientemente baixo para fazer concorrência á pedra natural, fóra o e so em que se lhe dá a fóрма de marmore artificial para ornamento.

Um dos pontos do processo Sorel consistia em misturar praticamente os ingredientes em fóрма líquida bastante fluida, de modo a se produzir uma reacção rapida. O objecto da presente invenção é aperfeiçoar este processo, de maneira a diminuir a quantidade relativamente consideravel de magnesia que elle exija e permittir o emprego de uma proporção maior de areia ou outra substancia inerte barata.

A invenção consiste, em primeiro lugar, no processo para fabricar pedra artificial, comprehendendo as seguintes operações: a mistura intima de areia, magnesia queimada e uma solução concentrada de chlorureto de magnesia nas proporções indicadas; a compressão conveniente desta massa na fóрма desejada e a conservação da mesma massa em moldes fechados de todos os lados durante a reacção lenta resultante, sendo assim exercida sobre a massa uma pressão uniforme, que continua enquanto se não esfria.

Consiste mais a invenção em uma composição para pedra artificial, formada de uma parte em peso de magnesia queimada, quatro partes de areia e uma parte de solução concentrada de chlorureto de magnesia; e finalmente em uma composição para pedra artificial, comprehendendo magnesia queimada, uma solução concentrada de chlorureto de magnesia e kaolin.

Na pratica do nosso processo aperfeiçoado, empregamos uma parte de carbonato de magnesia queimado ou magnesia caustica, obtida do « magnesito », uma parte de um chlorureto de magnesia e quatro partes de areia. As proporções indicadas são em peso. Mistura-se primeiro a areia intimamente com magnesia queimada, adicionando-se depois uma solução concentrada de chlorureto de magnesia em agua, da fórcia de 40 a 15° Baumé.

Esta massa em estado humido, quasi secco, comprimo-se depois em moldes da malloira, ferro ou outra materia, das dimensões desejadas, que se fecham antes de se produzir a reacção chimica entre a magnesia e o chlorureto de magnesia. A reacção tem lugar lentamente, sob pressão, e na ausencia de ar em consequencia da pequena quantidade de aua empregada, de modo que o processo de aquecimento e formação da pedra fica retardado. Devido á lentidão com que se effectua a reacção, esta não deteriora os moldes e o esfriamento se realiza gradualmente nos moldes, obtendo-se como resultado uma pedra artificial dura e sólida. Quando se emprega quantidade maior de agua, de modo a se obter uma massa líquida ou pastosa, como nos processos até agora usados, dá-se uma reacção rapida, que não se póde produzir em moldes fechados.

Em nosso processo, pelo contrario, a fraca proporção de humidade presente e a marcha lenta da reacção permittem que esta se effectue em moldes fechados, donde a pedra artificial sae em fóрма compacta. Neste progresso lento da reacção, devido á fraca proporção de humidade, o facto de se moldar a massa sob pressão consiste o ponto essencial da invenção, por cujo meio se póde empregar uma quantidade relativamente consideravel de areia ou outra materia inerte que, durante a reacção, se incorpora firmemente com a magnesia, de que se usa uma quantidade relativamente diminuta.

Pódo-se obter pelo mesmo processo uma pedra artificial imitando mármore, com a unica differença de se substituir a areia por mármore pulverizado ou fragmentos de mármore a que se dá a coloração das veias por meio da adição de substancias corantes convenientes, de modo bem conhecido.

A imitação de mármore se applica, por meio do pressão, na face do bloco obtido do moilo acima descripto, antes de se dar a reacção, que liga as partes do tal moilo que se obtom uma pedra artificial dura com face de mármore.

Nossa pedra artificial aperfeçoada pódo receber diversas cores pela adição de pigmentos ou tintas convenientes. Os pigmentos são preferiveis quando se deseja impregnar o corpo inteiro de pedra de um côr uniforme, ao passo que as tintas se prestam melhor para dar á superficie da pedra o aspecto o as veias do mármore.

A qualidade da pedra artificial fica consideravelmente melhorada quando se a adiciona kaolin ou argilla de porcellana á mistura de magnesia queimada areia e chlorureto de magnésio. As pedras de kaolin fabricam-se até agora por meio de cozimento em fornos de construcção especial; este processo, porém, é dispendioso, pelo facto de se precisar de um tempo consideravel, geralmente de oito a quatorzo dias, para acabar o seccar completamente os tijolos assim obtidos. Com a nossa composição aperfeçoada, porém, a pedra de kaolin artificial póde-se obter á temperatura ordinaria, dentro de um espaço de tempo variando entre 12 e 16 horas.

As proporções segundo as quaes misturamos as substancias são preferivelmente as seguintes: uma parte em peso de magnesia queimada, duas partes de ureia branca fina, uma parte em peso de chlorureto de magnésio, dissolvida em agua, de modo a formar uma solução concentrada, e um quarta parte em peso do kaolin. Depois de misturadas inteiramente, estas substancias, se deitam em moldes de forma conveniente, em que se comprimem segundo a natureza da pedra para produzir, adicionando-se á massa maior ou menor proporção de agua segundo a mesma natureza. Quando se deseja uma pedra de côr branca clara, emprega-se o xido de zinco ou outro xido metallico apropriado; quando, porém, se deseja outra côr, addiciona-se á massa um pigmento metallico correspondente. Para certos fins, prefere-se uma pedra muito leve, o que se póde obter acrescentando-se á massa uma quantidade maior ou menor de fibras vegetaes.

As proporções da composição podem se modificar dentro de certos limites, segundo diferentes applicações a que se destina a pedra artificial.

As vantagens de nosso processo aperfeçoado para produção de pedra artificial são as seguintes:

1º, necessita sómente de uma quantidade relativamente pequena de magnesia queimada.

2º, Pelo effeito da reacção lenta ou retardada e da pressão exercida sobre a massa durante a formação da pedra artificial e a exclusão do ar, evita-se a dilatação da massa que se produz na reacção rapida, não havendo portanto risco de deterioração dos moldes;

3º, Pelo resfriamento da massa nos moldes, obtem-se uma pedra muito forte e duravel, imitando ou não o mármore, cuja superficie está perfeitamente lisa, de modo a não precisar de polimento algum.

Em resumo, reivindicamos como propria o caracter constitutivo da invenção:

1º, O processo para fabricar pedra artificial, que consiste em misturar intimamente areia, magnesia queimada e uma solução concentrada de chlorureto de magnésio, e conservar a massa assim combinada em

moldes fechados de todos os lados, durante a reacção lenta subsequente: substancialmente como se descreveu;

2º, O processo para fabricar pedra artificial, que consiste em misturar intimamente ureia, magnesia queimada e uma solução concentrada de chlorureto de magnésio; dar á massa resultante uma forma apropriada; conservar a massa assim condensada em moldes fechados de todos os lados durante a reacção lenta subsequente, por cujo meio fica exercida uma pressão uniforme sobre a mesma massa e manter a massa fechada nos moldes e sob pressão até ao a-seccar e resfriamento: substancialmente como se descreveu;

3º, Uma composição para pedra artificial, consistindo em uma parte de magnesia queimada, quatro partes de areia e uma parte de chlorureto de magnésio em uma solução concentrada de 40 a 45° Baumé; substancialmente como se descreveu;

4º, Uma composição para pedra artificial, consistindo em magnesia queimada, areia, uma solução concentrada de chlorureto de magnésio e kaolin; substancialmente como se descreveu acima.

5º, Uma composição para pedra artificial, consistindo em uma parte de magnesia queimada, duas partes de areia, uma parte de chlorureto de magnésio dissolvido em agua e uma quarta parte de kaolin; substancialmente como se descreveu acima.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.702 — Memoria! descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Apparellho de descargas, desalgaes e automaticas, de desinfectantes, para mictorios publicos e particulares ». Invenção de Luiz Felipe Freire de Aguiar, domiciliado nesta Capital Federal

A grande preocupação dos hygienistas e das nossas autoridades sanitarias, em materia de desinfecção, me suggeriu a idéa de crear apparelhos desinfectadores, para as latrinas, levando o seu effeito á rede geral de esgotos. Esses apparelhos que, com effeito, já foram por mim realisados e para os quaes obtive privilegios pelas cartas patentes n. 3.636 e 3.657, alcançaram as mais lisonjeadas e valiosas opiniões sobre seu valor, pois que, debaixo de todos os pontos de vista, preenchem os fins almejados. Na questão da desinfecção dos vasos sanitarios e latrinas parece, portanto, resolvido o problema. A unica, porém, a questão do desinfecção dos mictorios publicos que não pôde continuar a funcionar sem um remedio que ponha cobro ás exhalações miasmaticas e miasmaticas, despendendo-se dos seus vasos em grande numero, assentados nas ruas desta Capital.

O assumpto merece minha attenção e imaginei um processo que me parece simples, satisfactorio e vem a ser a applicação sobre osseos apparelhos publicos, e mesmo particulares, de uma caixa contendo um desinfecante apropriado, actuada automaticamente para despejar uma quantidade dos tal de desinfecção todas as vezes que qualquer pessoa for se utilizar do apparelho para urinar.

No desenho anexo que representa, a titulo de exemplo, um apparelho realzando a invenção: as figs. 1 e 2 mostram o conjunto do dito apparelho, applicado a um mictorio visto do frente e do lado respectivamente a preferente em seccão; e a fig. 3 é uma vista do plano da plataforma de sustentação do apparelho; a fig. 4 é uma vista do detalhe.

A é uma caixa ou deposito de desinfecção, e decida em uma superficie, a qual fica sujeita á maldade dos garotos, etc. No fundo

dessa caixa se adapta uma valvula dupla B, semelhante á descrita no memoria! da patente n. 3.657, de 5 de setembro de 1902, e destinada, cada vez que se acha actualada, a despejar no mictorio D pelo cano 1, independente de qualquer outro cano, a quantidade predeterminada do desinfecante para o qual foi construída a valvula.

A valvula é actualada pela corrente 2, por meio de uma haste 3, ligada á parte superior, á corrente, por um braço 5, e em conexão pela sua extremidade inferior com uma plataforma ou pedal C adaptada de modo que a pessoa que vem occupar o mictorio não possa deixar de pisal-a. A haste 3 é protegida de qualquer contacto, do publico, por um cano 6 no qual trabalha livremente e que atravessa, ou não, a caixa A.

A plataforma constitue, preferivelmente, a tampa solta de u na caixa metillica 7 e é supportada por apoios 8, se projectando do fundo da caixa e sobre os quaes póde escillar, e por molas 9 que, normalmente, mantem a tampa em contacto com a parada 10 limitando o seu curso superior emquanto o inferior é limitado pela parada 11.

Quando uma pessoa, indo occupar o mictorio, pisa a plataforma, este pelo effeito do peso do occupante, vencendo a resistencia das molas 10, se abaixa e, neste movimento, impelle para baixo a haste 3 o que determina a abertura da valvula, isto é, uma descarga dosada de desinfecante para o mictorio. Retirando-se o occupante do mictorio, isto é, abandonando a plataforma, esta é então levada pelas molas á sua posição normal, sendo assim impellida para cima a haste 3 e fechada a valvula B.

Em lugar de molas, como 9, posso empregar para levar e manter a plataforma em sua posição normal, qualquer outro meio, como, por exemplo, um contrapeso, como indicado em traços mixtos figs. 1 e 3.

O braço 5 se projecta de uma luva 5', atravessada pela parte superior atarrachada da haste 3 provida de porcas 3' por cujo meio se póde regular a posição, do braço sobre a haste, necessaria ao bom funcionamento da valvula B.

12 é um cano trazendo ao mictorio a agua de lavagem; podendo este ser dotado de meios de lavagem actados, tambem pela plataforma e simultaneamente com os meios de desinfecção.

A fig. 4 mostra uma forma de construcção que póde ser adoptada para a extremidade do cano de descarga de desinfecante que se dispõe dentro do mictorio quando este não traz conductos interiores e orificios para esse fim. A extremidade do cano neste caso é provida de furos 13 e recurvado para se adaptar á curva interior do fundo do vaso.

A caixa, que acabo de descrever, póde servir tambem para as latrinas quando se precisarem de descargas automaticas de desinfecante independentes das de agua e o pedal póde se applicar, para o mesmo fim, ao apparelho Simplex aperfeçoado. (Patente n. 3.657).

Em resumo, reivindicamos como pontos o caracter constitutivo da invenção:

1º, a applicação a mictorios publicos e particulares de um apparelho de descargas desalgaes e automaticas, de desinfecante destinado a produzir, nos ditos mictorios, descargas de desinfecante independentemente das descargas d'agua de lavagem ou de qualquer outro emprego de agua ou outro liquido;

2º, no apparelho de revincção 1º a combinação de um mictorio, como D, uma caixa de deposito de desinfecante, como A; uma valvula de descargas dosadas B, e 11 a da patente n. 3.657, ou qualquer outro meio equivalente; uma plataforma oscillante em conexão com a valvula B, por qualquer meio conveniente, com o fim de actuar a valvula

da dosagem B, da caixa ou depósito de desinfectante A, cada vez que uma pessoa vem pisar a plataforma ou pedal para occupar o microrio;

3^a, a conexão, entre a plataforma e a valvula B, obtida com uma haste como 3 combinada com a plataforma C; um braço como 5, de posição ajustavel sobre a haste 3 e a corrente 2, actuando a valvula dupla B;

4^a, a combinação da haste 3 com um tubo protector, como 6;

5^a, a combinação com uma plataforma solta como C, de uma caixa metallica como 7; supportes, como 8; molas, como 9, e paradas, como 10 e 11;

6^a, com o aparelho de reivindicação 1, a combinação de meios de lavagem actuados pela plataforma ou pedal do dito aparelho.

Rio de Janeiro 9 de outubro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

3.703—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para Capsula metallica, para garrafas de cerveja ou outros liquidos—denominada Capsula Phenix, invenção de Manuel A. Salgueiro e Angel Colombo, ambos domiciliados em Buenos Aires

No-a invenção se refere a um novo typo de capsulas para garrafas, completamente differente de todos, que se tem imaginado até agora, fabricados de folha de Flandres ou de latão, cujo objecto principal é o de sujeitar as rolhas das garrafas que contem liquidos fermentveis.

Passamos a descrever a nossa invenção com referencia ao desenho annexo no qual a fig. 1 é a peça unica de folha recortada e nervada com a qual se forma a capsula; a fig. 2 é a mesma peça com as quatro bracoadeiras de abas e recurvadas e com seis pernas; a fig. 3 mostra a capsula inteiramente concluida e applicada na garrafa fechada com duas linhas; a fig. 4 é derivada da fig. 1, apresentando, porém, duas pernas nervadas; a fig. 5 representa a capsula da forma anterior, dobrada e com duas pernas nervadas.

Fabricação—A fabricação se faz em tres tempos e consiste em: 1^o, cortar, entalhar, furar e estampar as nervuras; 2^o, em abrir, dobrar e recurvar as bracoadeiras; 3^o, em dar á capsula a forma final apta para ser collocada na garrafa e ao mesmo tempo imprimir a marca ou inscripção que se deseja.

Vantagens — Este systema, pelos detalhes de fabricação enumerados, demonstra sua grande simplicidade e obtem as seguintes vantagens:

1^a, uma economia de 20 % de material sobre qualquer outro systema até agora conhecido;

2^a, que, pela forma de suas nervuras, reúne condições de segurança e esthetica superiores ás dos outros systemas;

3^a, que, como demonstra a fig. 1, com o mesmo recorte entalhado se formam as bracoadeiras;

Em resumo, revendicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^a, a capsula entalhada com pernas nervadas;

2^a, as bracoadeiras formadas com o mesmo entalho do corpo da capsula, como acima descripto;

3^a, as nervuras como base de resistencia da capsula, como acima descripto;

4^a, o uso de duas, quatro ou seis pernas em sua fabricação, como acima descripto.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.704 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para Catre aperfeiçoado. Invenção de E. Ierla & Comp., domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Refere-se a invenção a um catre aperfeiçoado caracterizado por um quadro oblongo, sustentando directamente um tecido metallico elastico ou leito elastico, — tendo os lados longitudinaes formados por tubos nos quaes estão presos, por dobradiças, os pés que, combinados com taramelas, adquirem, quando o catre está armado, uma grande firmeza, factor principal da extraordinaria estabilidade peculiar aos catres de nosso systema.

No desenho annexo que representa, a titulo de exemplo um catre realizando a invenção, as figs. 1, 2 e 3 mostram, em elevação longitudinal, em plano e em vista de extremidade respectivamente, o conjunto de um catre armado; a fig. 4 mostra o catre desarmado. As outras figuras se referem a detalhes de construção.

O catre é constituído por um quadro oblongo A que sustenta directamente, em seus lados transversaes, o leito metallico elastico 2 e que traz articulados os pés B, assim como um apoio para travessoiro C.

O quadro é formado por dois tubos longitudinaes 1, reunidos pelos lados transversaes 3, feitos de ferro chato, cujas extremidades 4 se enrolam, parcialmente, um sobre as extremidades correspondentes dos tubos 1, onde estão fixadas por pinos cravados 5, como se vê, fig. 5. O tecido metallico 2, fortemente esticado, está preso pelas suas extremidades nos lados 3 por um ferro chato 6 o qual fixado ao lado respectivo, com rebites 7, assenta no tecido 2, achatado neste lugar, e o aperta fortemente sob este lado 3, como se vê nas figs. 5, 6 e 7, sendo esta ultima vista tomada na direcção da setta fig. 6.

O tecido se estende um pouco além do ferro 6 a fim de apresentar alli uma linha transversal de malhas 8 que se atravessa com uma haste 9. Sobre esta haste se acham as malhas enquanto as extremidades soltas dos arames, que as formam, se ajustam, se torcem e finalmente se rebatem contra a face inferior do ferro 3.

Os pés B, em numero de quatro, estão reunidos dois a dois por estaes cruzados 10, nelles cravados.

No ponto do cruzamento os estaes apresentam seios 11 que se casam e são mantidos em posição fortemente apertados por meio de um botão E representado pelas figs. 8, 9 e 10 de face, em plano e em secção por a b da fig. 8 respectivamente. Este botão é formado por duas capsulas 12 e 13 cujas partes cylindricas, figs. 11 e 12, trazem recortes 14 e 15 praticados de modo que, adaptando-se a capsula 13 dentro da capsula 12, como indicado nas figs. 8, 9 e 10, os estaes fiquem perfectamente abraçados pelos fundos 14 e 15 dos recortes 14 e 15, que os apertam tambem entre si, graças á pressão exercida sobre o fundo 16, da capsula 13, pelas extremidades 17 das azas 17, dobradas sobre o dito fundo.

Os pés B, figs. 13 e 14, estão presos aos lados tubulares 1 por bracoadeiras 18 e de cada uma se projectam azas 19 entre as quaes se acham articuladas, em um pino 20, cravado nas ditas azas, a parte superior de um pé cuja extremidade superior 21 se apoia contra a parte inferior do lado tubular correspondente, como se vê em linhas pontuadas, fig. 13, quando este pé se achava arriado; posição em que fica sujeito por meio de uma taramela 22, articulada exteriormente ás azas por meio de um pino 23 nellas cravadas, tendo um encaixe 24 que se prende no pino 25 fixado no pé. Para poder

dobrar os pés, como indica lo, fig. 4, o em traços mixtos, fig. 13, basta soltar os pinos 25, o que se consegue suspendendo as taramelas 22, pela extremidade livre, para trazer-as na posição indicada em traços mixtos, fig. 13.

O apoio de travessoiro C (figs. 1 a 4 e 15 e 16) é formado por uma vara 26 tendo suas extremidades 27 dobradas e articuladas por pinos 28, em partilhas 29, cravadas nos tubos.

As partes 30 em contacto com as partilhas estão achatadas e providas de um trão 31 limitando a inclinação que pode tomar para traz o dito apoio, o qual é susceptivel de se inclinar para frente até vir em contacto com os lados tubulares, como indicado figura 4 e em traços mixtos, fig. 15.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um catre aperfeiçoado:

1^a, a combinação de: um quadro com lados longitudinaes tubulares; um tecido metallico elastico sustentado directamente pelo dito quadro; pés articulados aos lados longitudinaes e um apoio de travessoiro articulado aos mesmos lados;

2^a, um quadro rectangular oblongo, como A, sustentando directamente um tecido metallico elastico 2, constituindo o leito do catre, — formado por dois tubos longitudinaes feitos de tubo, como 1, combinados com lados transversaes, de ferro chato, unidos aos lados tubulares 1 pelas suas extremidades circundando as extremidades correspondentes dos ditos tubulares ás quaes estão fixadas por pinos cravados ou outros meios convenientes;

3^a, o systema de fixação do tecido metallico aos lados transversaes do quadro A realizado pela combinação com cada um dos ferros 3, formando esses lados, de: um ferro chato, como 6, fixado ao ferro 3; e do proprio do do apertado entre os ferros 3 e 6 e combinado com uma haste transversal, como 9;

4^a, os lados tubulares 1 combinados com bracoadeiras, como 18, providas de azas 19; e com pés, como B, articulados ás azas, tendo a extremidade superior 21 acuada de conformidade com a inclinação que apresentam um quando arriados;

5^a, com as azas 19 e os pés B providos de um pino de fixação, como 25, a combinação de uma taramela de fixação, como 22, provida de um entalho 24 combinado com o pino 25;

6^a, pés, como B, em numero de quatro reunidos dois a dois por estaes cruzados e transversaes ao catre, como 10;

7^a, com os estaes cruzados de cada par de pés, a combinação de um botão de junção formado por duas capsulas, como 12 e 13, combinadas para apertarem entre si o e apoio dos estaes e encobrir os seios que elles formam no lugar de seu cruzamento;

8^a, um apoio de travessoiro, como C, combinado com o quadro A e articulado em partilhas fixadas no mesmo quadro e dotado de taloes de parada.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.715 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para Separador-Catador para café denominado «Lobo Junir». Invenção de Spinola & Comp., domiciliados em Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

A invenção tem por objecto um separador-catador representado no desenho annexo no qual: a fig. 1 é uma vista exterior em perspectiva do aparelho; as figs. 2 e 3 representam, em elevação, o conjunto das

partes que constituem o mesmo aparelho, em vistas de extremidade e de lado, respectivamente, estando removidos os painéis exteriores; a fig 4 mostra, em perspectiva, a caixa de peneiras separadoras, sendo que o lado da frente *a* se acha abatido e que um dos lados *b*, da caixa, foi cortado para mostrar a disposição interior das peneiras 15 e das rampas 16.

Numa armação de madeira *A* estão montados: um ventilador *B* fornecendo o vento para a catação; um catador *C* e o separador *D*.

O ventilador é ligado, pelo seu canal de saída de vento 1, a uma caixa transversal 2 da qual se projectam verticalmente cinco bicas de catação 3 em e' da uma das quizes a força do vento é regulada por um registro 4 situado na caixa 2. Essas bicas desembocam pela parte superior numa bica 5 denominada «todol» por onde sahe o vento, vindo das bicas 3, levando a palha que se desprende do café. Cada bica 3 é dotada de uma moéga 6 servindo á introdução, na mesma bica, do café que esta deve catar.

Da caixa 2 se projectam cinco bicas de saída 7 correspondentes, respectivamente, ás cinco bicas de catação, dando saída ao café catado separadamente em cada bica.

O separador *D* é constituído por uma caixa de peneiras 8 suspensa a armação *A* por hastes flexiveis ou molas de suspensão 9 e animada de um movimento de va-e-vem que lhe é transmittido pelo eixo do ventilador por meio de braços lateraes 10, pivotados respectivamente, de cada lado da armação, em 11 e articulados, pela extremidade superior, em muniões 12, fixados as paredes da caixa 8, enquanto a extremidade inferior é ligada ao eixo do ventilador por meio de uma castanha movediça excentrica 13. O passeio das castanhas se pôde variar afim de regular-se o movimento da caixa de peneiras 8. O eixo do ventilador tráz a pulia motora do aparelho 14.

A caixa de peneiras é dotada de cinco peneiras 15 e de quatro rampas 16 em forma de zig-zag que separam o café. A cada peneira corresponde, na caixa, uma abertura 17 da qual se projecta uma bica 18, despejando, em uma das moégas 6, o café separado pela peneira, de modo que cada peneira forneça á bica de catação, com que corresponde, pela respectiva moéga, o café que separa.

A escolha e corpos estranhos que vasam pelas malhas da peneira inferior são levados fora do aparelho pela bica de saída 19 na qual desemboca a bica de saída inferior 20 da caixa 8.

O café a tratar é deitado em uma moéga 21 que, pela bica 22, o despeja sobre a peneira superior da caixa 8.

Modo de funcionar: O café a tratar é recebido sobre primeira peneira da caixa 8, e, nesta caixa, separado em cinco tamanhos pelas cinco peneiras, despejando cada uma dellas o café que separa, na moéga correspondente que o leva para a bica de catação á qual pertence e onde o vento que percorre esta bica, vindo da caixa 2, ope a a catação do dito café. O vento sahe pelo todol 5 levando consigo a palha e as particulas leves que se desprendem do café. Desta forma o café recebido no aparelho é separado em cinco tamanhos os quizes ficam simultanea e separadamente catados nas cinco bicas de catação.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um separador-catador para café denominado «Lobo Junior.»

1º, a combinação em uma armação commum de um ventilador, como *B*, um catador, como *C*, e um separador, como *D*;

2º, um catador constituído por bicas verticaes de catação independentes, como 5, combina-las com: uma caixa de registros commum ás bicas; registros de vento, como

4; bicas de saída, como 7; moégas de introdução do café separada, como 6; e uma bica ou todol de saída do vento e da palha, como 5;

3º, um separador, como *D*, constituído por uma caixa de peneiras como 8, montada na armação e actuada pelo eixo do ventilador por meio de braços lateraes, como 9, combinada com peneiras, como 15, e com rampas, como 16;

4º, a combinação com cada peneira de uma abertura de saída, como 17, praticada na caixa de peneiras da qual se projecta, em seguida á abertura, uma bica, como 18, combinada com a moéga da bica de catação destinada a catar o café separado pela peneira correspondente á dita abertura;

5º, a combinação de braços, como 10, com castanhas movediças excentricas, como 13, combinadas com o eixo do ventilador;

6º, a disposição geral e a forma respectiva das diversas partes que constituem o conjuncto do aparelho.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.716 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em cartuchos explosivos». Invenção da sociedade por acções «Prométhée», domiciliada em Moscoo, Russia.

Os cartuchos explosivos que formam o objecto desta invenção distinguem-se dos outros pela composição do explosivo e pelo modo de fechar, por cujo meio a chamma não fusti fora de communicação com o explosivo, ficando, porém, o escapamento dos gazes impedido durante a explosão.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma secção vertical pelo eixo de um cartucho explosivo completamente carregado e construído segundo o principio desta invenção. A fig. 2 é uma secção analoga, mostrando somente o cylindro de fecho. A fig. 3 é uma elevação e a fig. 4 uma vista tomada de baixo da borda inferior do cylindro desenvolvido em superficie plana. A fig. 5 é uma vista tomada de baixo da extremidade inferior do cylindro, e as figs. 6 e 7 são, respectivamente, uma vista da parte inferior e uma secção longitudinal parcial do mesmo cylindro, em escala augmentada.

Os cartuchos explosivos compoem-se de um tubo metallico ou casco cylindrico *E*, fechado em uma extremidade por um fundo hemisphérico. Este casco ou cartucho carga-se com um explosivo, tendo a composição seguinte:

Chlorato do potassio de.....	40 a 60 %
Picrato de Potassio de.....	40 a 30 %
Elo ni ou resina sulfuraca.....	0 a 5 %
Uma solução de celluloido, ether sulphurico e alcohol.....	de 20 a 5 %

O picrato de potassio pôde se substituir por outros picratos, taes como picratos de sodio, ammonio, chumbo, cobre, ferro e outros picratos similares.

A addição da solução de celluloido impede a massa de se tornar hygroscopica, e a addição de resina tem por fim introduzir na composição do explosivo uma substancia rica em carbono.

Esta resina pôde se substituir por ferrocyanureto de potassio, neste ultimo caso, porém, os cartuchos são mais explosivos e e pe tem portanto mais precauções no seu emprego.

Para facilitar a mistura do explosivo assim composto, pôde-se adicionar pequena quantidade de agua, que se evapora depois.

Estando a mistura humida, não ha perigo que exploda ou se accenda por meio de uma chamma ou por percussão, quando se comprime no cartucho *E*.

Não se enche completamente o cartucho com o explosivo, deixando-se um espaço livre sufficiente para introdução do cylindro de fecho *A*. Este pequeno cylindro consiste igualmente em um tubo metallico, tendo um fundo hemisphérico, cuja construcção é semelhante á dos diaphragmas de Iris empregados na construcção de instrumentos de optica. Para este fim praticam-se na borda inferior de um tubo metallico entalhos pequenos, que linguetas metallicas *D*, comprehendidas entre os mesmos entalhos, obrigam a tomar uma posição obliqua, (fig. 4), em que aquella borda do cylindro assenta em um mandril conveniente, afim de formar um funco hemisphérico, de modo a se recolher as bordas *N* dos entalhos, deixando no centro uma abertura *C* em forma de estrella. Esta abertura se contrahe mais ou menos quando fica comprimido o fundo *B* do tubo, e se fecha quando se lhe applica uma pressão sufficiente.

O cylindro *A* assim formado introduz-se no cartucho *E*, de modo a ficar seu fundo acima do explosivo contido no cartucho. Introduce-se depois uma vareta metallica pela abertura *C*, em forma de estrella, e pratica-se no explosivo uma abertura axial *L* de modo a impellir o explosivo contra o fundo *B* do cylindro de fecho *A* e o fazer penetrar nos intersticios das linguetas que constituem o fundo do cylindro.

O cartucho assim carregado secca-se então até a temperatura de 100 C por meio de um thermostat, continuando-se a dessecção até a evaporação completa do ether sulfurico e do alcohol, assim como da agua.

Finalmente, para fixar o tubo *A* no cartucho *E*, este ultimo se comprime com o cylindro *A*, por meio de linguetas convenientes, de modo a formar entalhos *K K*, triangulares ou outros.

Para explodir o cartucho, introduz-se no fundo do cylindro pequeno um estopim de Bickford *O* ou outra materia susceptivel de se accender rapidamente. Depois de accesa a extremidade livre do estopim *O*, a chamma penetra pela abertura *C* em forma de estrella, situada no fundo do tubo e communica com a massa inteira do explosivo, que, desde o primeiro momento da explosão, desenvolve sobre o fundo *B* do tubo uma pressão sufficiente para se fechar completamente a abertura *C*, impedindo-se assim o escapamento dos gazes e dando-se a combustão completa do explosivo.

As figs. 8 a 12 mostram formas modificadas do fecho dos cylindros. As mesmas letras indicam as mesmas partes.

As figs. 8 e 9 mostram em elevação e em plano o fundo de um cylindro de fecho dotado de duas linguetas, e as figs. 10 e 11 são vistas analogas mostrando as quatro linguetas. A fig. 12 é uma secção longitudinal do cartucho *E* com seu cylindro de fecho.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1. Um cartucho explosivo fechando-se por meio de um cylindro pequeno, dotado de um fundo hemisphérico, formado por linguetas que se dobram uma sobre outra, de modo semelhante aos diaphragmas de Iris; como se descreveu em substancias.

2. Um cartucho explosivo contendo um explosivo de chlorato de potassio; picrato de potassio ou outro picrato conveniente; uma solução de celluloido, alcohol e ether sulfurico; e resina ou outro composto rico em carbono, como por exemplo, ferrocyanureto de potassio.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.